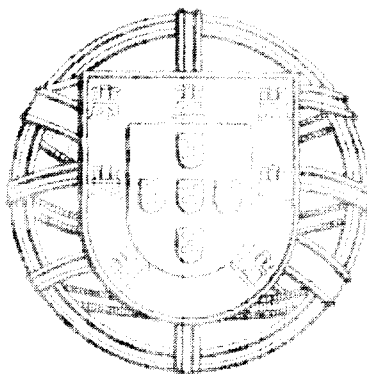




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Assembleia da República

Direcção-Geral de Administração e Informática	11 663
---	--------

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	11 663
Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros	11 663
Gabinete da Secretária de Estado da Juventude	11 663
Arquivos Nacionais/Torres do Tombo	11 663
Instituto Português de Museus	11 663
Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico	11 663

Ministério da Defesa Nacional

Portaria	11 663
Serviço de Polícia Judiciária Militar	11 663
Portarias	11 664
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Exército)	11 664
5.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Força Aérea)	11 664

Ministérios da Defesa Nacional e do Emprego e da Segurança Social

Despacho conjunto	11 664
-------------------------	--------

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Setúbal	11 665
Serviço Nacional de Bombeiros	11 665

Ministério das Finanças

Portaria 370/92 (2.ª série):

Autoriza a Direcção-Geral do Património do Estado a repartir pelos anos de 1991 e 1992 os encargos restantes da alteração à escritura relativa à aquisição a António José Bernardo e esposa das fracções C e D de prédio urbano sito na Rua de Carlos Manuel Rodrigues Francisco, lote 8, em Alcochete, diferindo a conclusão das obras e, consequentemente, o pagamento da 2.ª prestação para 1992	11 665
---	--------

Gabinete do Ministro	11 665
Secretaria-Geral do Ministério	11 666
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	11 666
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	11 666
Direcção-Geral do Património do Estado	11 666

Ministérios das Finanças e da Agricultura

Portaria 371/92 (2.ª série):

Autoriza o INGA — Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola a celebrar contrato com a entidade titular dos locais destinados à armazenagem das 70 000 t de diferentes tipos de cereal provenientes de vários organismos de intervenção	11 666
--	--------

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região do Centro ...	11 666
Centro Nacional de Informação Geográfica	11 667
Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia	11 667

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro	11 668
Secretaria-Geral do Ministério	11 668
Gabinete de Estudos e Planeamento	11 669
Gabinete de Gestão Financeira	11 669
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	11 669
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores ...	11 670
Instituto de Medicina Legal de Coimbra	11 671
Instituto de Medicina Legal de Lisboa	11 671
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	11 671

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal	11 672
Gabinete do Secretário de Estado da Cooperação ...	11 672

Ministério da Agricultura

Secretaria-Geral do Ministério	11 672
Direcção-Geral da Pecuária	11 672
Direcção-Geral das Florestas	11 672
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola	11 672
Instituto Nacional de Investigação Agrária	11 673

Ministério da Indústria e Energia

Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve	11 673
Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	11 673

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário ...	11 673
Escola Profissional de Recuperação do Património ...	11 673

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habi- tacional do Estado	11 674
---	--------

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro	11 674
Centro de Estudos da Profilaxia da Droga, Centro Re- gional do Centro	11 674
Departamento de Recursos Humanos	11 674
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	11 676
Direcção-Geral dos Hospitais	11 676
Hospitais Cívis de Lisboa	11 676
Hospital Ortopédico do Outão	11 676
Hospital de São Marcos	11 677
Hospital Distrital de Abrantes	11 677
Hospital Distrital do Barreiro	11 677
Hospital Distrital de Bragança	11 678
Hospital Distrital de Cascais	11 678

Hospital Distrital de Chaves	11 679
Hospital Distrital da Figueira da Foz	11 681
Hospital Distrital de Lamego	11 681
Hospital Distrital de Santarém	11 681
Hospital Distrital de Torres Novas	11 682
Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários ...	11 682
Administração Regional de Saúde da Guarda	11 682
Administração Regional de Saúde de Leiria	11 682

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Centro Regional de Segurança Social de Beja	11 682
Centro Regional de Segurança Social de Bragança ...	11 682
Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco	11 682
Centro Regional de Segurança Social de Évora	11 682
Centro Regional de Segurança Social de Faro	11 683
Centro Regional de Segurança Social de Leiria	11 683
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian	11 683
Centro Regional de Segurança Social do Porto	11 683
Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social	11 684

Ministério do Comércio e Turismo

Região de Turismo do Algarve	11 685
------------------------------------	--------

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Gabinete do Secretário de Estado dos Recursos Naturais	11 686
--	--------

Ministério do Mar

Direcção-Geral das Pescas	11 686
Instituto Português de Conservas e Pescado	11 686

Oficinas Gerais de Material Aeronáutico	11 686
Instituto Hidrográfico	11 686
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	11 686
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	11 687
Instituto Politécnico de Bragança	11 688
Instituto Politécnico de Coimbra	11 688
Instituto Politécnico da Guarda	11 688
Instituto Politécnico de Leiria	11 688
Instituto Politécnico do Porto	11 690
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	11 690
Hospital Ortopédico de Sant'Ana	11 690
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de An- gra do Heroísmo	11 690
Câmara Municipal de Castro Daire	11 690
Câmara Municipal de Loulé	11 691
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câ- mara Municipal de Loures	11 691
Câmara Municipal da Nazaré	11 691
Câmara Municipal da Póvoa de Varzim	11 691

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**Direcção-Geral de Administração e Informática**

Por despachos de 3-11-92 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Licenciado Álvaro José de Oliveira Marques de Miranda — nomeado para o cargo de adjunto do Gabinete de Apoio do referido Grupo Parlamentar, com efeitos a partir de 23-11-92.

Maria da Assunção Wemans Caldeira Ribeiro — nomeada para o cargo de secretária auxiliar do Gabinete de Apoio do referido Grupo Parlamentar, com efeitos a partir de 23-11-92.

26-11-92. — O Director-Geral, *José Manuel Cerqueira*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS****Secretaria-Geral**

Declaração. — Nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 460/77, de 7-11, o Primeiro-Ministro declarou de utilidade pública, por despacho de 24-11-92, a Associação Portuguesa de Biólogos, com sede em Lisboa.

26-11-92. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Serviços Sociais

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso à categoria de chefe de secção para o preenchimento de uma vaga do quadro de pessoal destes Serviços, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 177, de 3-8-92, de que a lista de classificação final, homologada por despacho do presidente da direcção dos Serviços Sociais de 25-11-92, se encontra patente, para consulta, no átrio dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros, sito na Rua da Escola do Exército, 13, 1100 Lisboa.

25-11-92. — A Presidente do Júri, *Isaura Cruz*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE

Por despacho de 12-11-92:

Ana Isabel Maria Coucêlo de Azevedo Santana, técnica auxiliar especialista do quadro da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — requisitada, nos termos do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, para prestar apoio administrativo no Gabinete da Secretária de Estado da Juventude. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-11-92. — O Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, *França Martins*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**Arquivos Nacionais/Torre do Tombo**

Por despachos do Subsecretário de Estado da Cultura de 10-11-92:

Maria Isabel Gonçalves Gil de Figueiredo Carmona — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo celebrado para o desempenho de funções de técnico superior de 2.ª classe no projecto de inventariação de bens culturais móveis — fundos arquivísticos, com efeitos a partir de 26-10-92, inclusive.

Filipe Armando Valente Ferreira — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo celebrado para o desempenho de funções de técnico superior de 2.ª classe no projecto de inventariação de bens culturais móveis — fundos arquivísticos, com efeitos a partir de 1-10-92, inclusive.

Vitor Manuel Dias de Almeida — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo celebrado para o desempenho de funções de técnico superior de 2.ª classe no projecto de inventariação de bens culturais móveis — colecções museológicas, com efeitos a partir de 18-10-92, inclusive.

Por despacho do Subsecretário de Estado da Cultura de 11-11-92:

Maria do Rosário Raposo Cândido — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo celebrado para o desempenho de funções de técnico superior de 2.ª classe no projecto de inventariação de bens culturais móveis — fundos arquivísticos, com efeitos a partir de 13-10, inclusive.

Por despacho de 23-11-92 do Secretário de Estado da Cultura:

Licenciada Luísa Maria Picciochi Azevedo Alves, chefe de divisão do Instituto de José de Figueiredo — nomeada, em comissão de serviço, directora dos Serviços de Apoio Técnico dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

24-11-92. — A Subdirectora, *Manuela Mendonça*.

Instituto Português de Museus

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (carreira de técnico superior) do quadro do pessoal do Museu de Grão-Vasco, conforme publicação no DR, 2.ª, 172, de 28-7-92, será afixada, na data da publicação do presente aviso no DR, nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português de Museus, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada aos candidatos.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referente ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico-adjunto principal (carreira de monitor) do quadro do pessoal do Museu de Grão-Vasco, conforme publicação no DR, 2.ª, 172, de 28-7-92, será afixada, na data da publicação do presente aviso no DR, nas instalações do referido Museu e nas do Instituto Português de Museus, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada aos candidatos.

25-11-92. — O Presidente do Júri, *Alberto Correia*.

**Instituto Português do Património
Arquitectónico e Arqueológico**

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de encarregado de pessoal auxiliar do quadro do pessoal do Palácio Nacional de Mafra, conforme aviso de abertura publicado no supl. apenso ao DR, 2.ª, 109, de 12-5-92, será afixada, na data da publicação do presente aviso no DR, nas instalações do referido Palácio e nas do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada aos candidatos.

26-11-92. — A Presidente do Júri, *Maria Margarida Viana Montenegro Carneiro*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Portaria. — Mandam o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do art. 275.º do Código de Justiça Militar, reconduzir o general (50275911) Manuel Ribeiro de Oliveira Carvalho no cargo de juiz vogal militar do Supremo Tribunal Militar, cargo para que havia sido nomeado por portaria de 10-9-90, publicada no DR, 2.ª, 247, de 25-10-90. A presente portaria produz efeitos a partir de 22-11-92. (Não carece de anotação do TC.)

20-11-92. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Interino, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Octávio Gabriel Calderon de Cerqueira Rocha*, general.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS**Serviço de Polícia Judiciária Militar**

SCH/INF NIM 51293811, Manuel Conde Lopes, SCH/ENG NIM 52518511, Francisco Coito Ribeiro, SAJ/Tms. NIM 44014859, José Miguel da Fonseca, SAJ/CAV NIM 46280857, João dos Santos

Ramos Mateus, SAJ/ART NIM 44340159, José Almeida Ribeiro, SAJ/INF NIP 46334458, António Clemente Gão Trinca, SAJ/SAS NIP 010446-K, Vítor Júlio Pires, e SAJ/PA NIP 010611-K, João Alves de Carvalho — exonerados das funções que vinham desempenhando no Serviço de Polícia Judiciária Militar, a contar de 1-12-92, para efeitos administrativos. (Não carecem de visto do TC.)

26-11-92. — O Director, *José Machado da Graça Malaquias*, brigadeiro.

MARINHA

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover, por escolha, o primeiro-tenente da classe de engenheiros maquinistas navais António José de Carvalho Henriques ao posto de capitão-tenente da mesma classe, a contar de 1-11-92, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ocupando a vacatura resultante da passagem à situação de reforma antecipada do CTEN EMQ José Manuel Correia Graças e ficando colocado no 1.º escalão do novo posto. Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na escala de antiguidades do seu posto e classe à esquerda do CTEN EMQ Nuno José da Cunha Lopes.

23-11-92. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover, por escolha, o capitão-de-fragata da classe de serviço especial Manuel da Silva Conde Guedes (no quadro) ao posto de capitão-de-mar-e-guerra da mesma classe, a contar de 1-11-92, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ocupando a vacatura resultante da passagem à situação de reforma antecipada do CMG SEM Armando Freire Alves dos Santos e ficando colocado no 1.º escalão do novo posto. Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na escala de antiguidades do seu posto e classe à esquerda do CMG SEE Manuel Joaquim das Neves.

23-11-92. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão, rectifica-se a publicação constante do DR, 2.ª, 268, de 19-11-92, a p. 10 910, pelo que onde se lê «Maria Imaculada Tavares de Viveiros Botelho — terceiro-oficial, GAG 1/ZMMAçores» deve ler-se «Maria Imaculada Tavares de Viveiros Botelho — terceiro-oficial, GAG 1/ZMAçores».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação constante do DR, 2.ª, 267, de 18-11-92, a p. 10 861, respeitante à contratação, em regime de contrato de trabalho a termo certo, de vários auxiliares administrativos da Academia Militar, deverá a mesma ser considerada nula e de nenhum efeito.

19-11-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

FORÇA AÉREA

Direcção do Pessoal

5.ª Repartição

Por despacho de 30-10-92 do general comandante do Pessoal da Força Aérea:

João Carlos Tomás Lopes, técnico-adjunto de 1.ª classe (desenho) do quadro geral do pessoal civil da Força Aérea — autorizado a passar à situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 15-11-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-11-92. — O Chefe da 5.ª Repartição, *José Carlos Alvarez Tasso de Figueiredo*, tenente-coronel.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Despacho conjunto. — A Port. 227-A/92, de 23-7, publicada no DR, 2.ª, 169, de 24-7-92, regulamenta as condições de atribuição das prestações de desemprego aos cidadãos que tenham prestado serviço efectivo nas Forças Armadas em regime de voluntariado ou de contrato, de acordo com o disposto na al. c) do art. 8.º do Dec.-Lei 336/91, de 10-9.

A referida portaria prevê no n.º 9.º que os procedimentos administrativos necessários à boa execução das suas normas serão definidos por despacho conjunto dos Ministros da Defesa Nacional e do Emprego e da Segurança Social. É, pois, esse o objectivo do presente despacho.

Nestes termos, determina-se o seguinte:

I

Entidades contribuintes

Consideram-se entidades contribuintes do regime geral de segurança social dos trabalhadores por conta de outrem, para efeitos do disposto na Port. 227-A/92, de 23-7, os ramos das Forças Armadas, através dos departamentos centrais competentes.

II

Inscrição das entidades contribuintes

As entidades contribuintes a que se refere o número anterior devem remeter, para a efectivação da sua inscrição, aos centros regionais de segurança social dos distritos onde os militares em regime de voluntariado (RV) ou de contrato (RC) prestem serviço um boletim de identificação, de modelo próprio da segurança social.

III

Inscrição dos militares em RV ou RC

Nos casos em que os militares em regime de voluntariado ou de contrato não sejam ainda beneficiários do sistema de segurança social, devem as entidades contribuintes remeter aos centros regionais de segurança social dos distritos onde aqueles prestem serviço os respectivos boletins de identificação, de modelo próprio da segurança social, devidamente preenchidos.

IV

Prazo de entrega dos boletins de identificação

1 — O boletim de identificação das entidades contribuintes, a que se refere a norma II, deve ser entregue no prazo de 30 dias a contar da data do início da prestação de serviço, em cada distrito, dos militares em regime de voluntariado ou de contrato.

2 — Os boletins de identificação dos militares, a que se refere a norma III, são entregues até ao fim do mês seguinte àquele em que tiver lugar o início da prestação de serviço pelos militares em regime de voluntariado ou de contrato.

V

Indicação dos números de beneficiários

Quando os militares admitidos em regime de voluntariado ou de contrato tenham já a qualidade de beneficiários da segurança social, não há lugar à obrigação de entregar os boletins de identificação, mas as entidades contribuintes devem indicar nas folhas de remunerações os números de beneficiários dos militares em causa.

VI

Atribuição das prestações de desemprego

A atribuição das prestações de desemprego aos beneficiários abrangidos pelo presente despacho depende da verificação das condições previstas no Dec.-Lei 79-A/89, de 13-3, e legislação complementar, nomeadamente da apresentação de requerimento, nos termos legalmente previstos.

VII

Efeitos das prestações de desemprego

Os períodos de concessão das prestações de desemprego não são relevantes para acesso e cálculo de quaisquer prestações dos regimes de segurança social.

VIII

Folhas de remunerações

1 — As entidades contribuintes devem remeter, do dia 1 ao dia 15 de cada mês, aos centros regionais de segurança social que as abrangem, as folhas de remunerações dos militares em regime de voluntariado ou de contrato.

2 — As folhas de remunerações devem ser entregues devidamente preenchidas, nomeadamente com a indicação dos valores, considerados como base de incidência contributiva, que tenham sido pagos no mês anterior.

IX

Base de incidência contributiva

Para efeito do disposto no n.º 1 do art. 6.º da Port. 227-A/92, as taxas contributivas incidem sobre o montante das remunerações principais definidas, nos termos do Dec.-Lei 158/92, de 31-7, para os militares em regime de voluntariado ou de contrato.

X

Registo das remunerações

1 — As remunerações principais, declaradas pelas entidades contribuintes nas folhas de remunerações, consideram-se sempre referidas a 30 dias de actividade, salvo o disposto no n.º 2.

2 — Quando se verificar a suspensão do pagamento das remunerações ou quando o início ou o termo da prestação de serviço não coincida com o princípio ou o fim do mês a que as mesmas se reportam, as entidades contribuintes devem indicar expressamente os dias de trabalho a que o valor das remunerações declaradas se refere.

XI

Conceito de remuneração principal

Integram o conceito de remuneração principal, para efeitos da incidência de contribuições, os subsídios de férias e de Natal, bem como outros de natureza análoga.

XII

Pagamento das contribuições

1 — As entidades contribuintes são responsáveis pelo pagamento centralizado das contribuições devidas pelos militares em regime de voluntariado ou de contrato.

2 — As contribuições devidas pelos militares, descontadas nas respectivas remunerações, são entregues pelas entidades contribuintes, juntamente com as suas próprias contribuições, de acordo com as regras fixadas no Dec.-Lei 236/91, de 26-6, no prazo de 1 a 15 do mês seguinte àquele em que forem pagas as remunerações.

24-11-92. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *António Jorge de Figueiredo Lopes*. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Setúbal

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o despacho publicado no *DR*, 2.ª, 266, de 17-11-92, rectifica-se que onde se lê «técnico-adjunto de 1.ª classe, índice 350» deve ler-se «técnico-adjunto especialista de 1.ª classe, índice 350».

25-11-92. — A Secretária do Governo Civil, *Maria Manuela Pestana Pires*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço Nacional de Bombeiros

Por meu despacho de 18-11-92:

Maria Alice Ribeiro Quintas Salgado — autorizado o abono de cinco dias de vencimento de exercício perdido no ano de 1992.

20-11-92. — O Presidente da Direcção, *José Manuel Barreira Abrantes*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria 370/92 (2.ª série.) — Considerando que foi lavrada escritura pública no Cartório Notarial de Alcochete em 2-9-91 relativa à aquisição das fracções autónomas designadas pelas letras C e D

do prédio urbano sido na Rua de Carlos Manuel Rodrigues Francisco, lote 8, em Alcochete, para instalação dos serviços de finanças concelhios, pela importância de 24 306 000\$;

Considerando que o pagamento seria efectuado em 1991 — 12 153 000\$ no acto da escritura e 12 153 000\$ com a conclusão das obras de adaptação, a executar até 30-11-91, de acordo com o respectivo memorando de obras;

Considerando que as obras não foram concluídas em 1991, não tendo sido utilizada a verba de 12 153 000\$, prevista para o pagamento da 2.ª prestação;

Tendo em vista o disposto no art. 10.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7: Manda o Governo, pela Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento:

1.º É autorizada a Direcção-Geral do Património do Estado a repartir pelos anos de 1991 e 1992 os encargos restantes da alteração à escritura relativa à aquisição a António José Bernardo e esposa das fracções C e D do prédio urbano sito na Rua de Carlos Manuel Rodrigues Francisco, lote 8, em Alcochete, diferindo a conclusão das obras e, consequentemente, o pagamento da 2.ª prestação para 1992.

2.º O montante máximo dos encargos resultantes do contrato anterior, com a alteração a introduzir, será o seguinte:

Em 1991 — 12 153 000\$ (já satisfeito);

Em 1992 — 12 153 000\$ (desde que as obras tenham sido concluídas).

3 — Os encargos serão satisfeitos em conta das alterações orçamentais inscritas no cap. 60, «Despesas excepcionais», do Orçamento do Estado relativo a cada um daqueles anos.

31-7-92. — A Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 136/92-XII. — Ao abrigo do despacho do Primeiro-Ministro de 21-5-92 que autoriza a celebração do Acordo entre Portugal e o Banco Europeu para a Reconstrução e Desenvolvimento Relativo à Constituição de um Fundo de Cooperação para Assistência Técnica, designo o Dr. Manuel António Gomes de Almeida Pinho, director-geral do Tesouro, para assinar o referido Acordo, bem como todos os instrumentos complementares a que houver lugar.

20-10-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

Desp. 137/92-XII. — Considerando que, nos termos do art. 57.º da Lei 2/92, de 9-3, se encontra previsto que o Estado pode assumir, no âmbito do saneamento financeiro, passivos da CNP;

Considerando a necessidade de formalmente proceder à assunção dos referidos passivos, determina-se:

1 — Que as operações objecto de assunção, cujo capital em dívida ascende a cerca de 25,638 milhões de contos, sejam as seguintes:

Manufacturers Hannover — USD 250 milhões (parte).

Long Term Credit Bank of Japan — JPY 5000 milhões.

Caixa Geral de Depósitos — 4 000 000 000\$.

BFE (intercalar) — 4 000 000 000\$.

BFE — 9 069 433 066\$.

BFN — 966 906 850\$.

BBI — 210 000 000\$.

BNU — 290 000 000\$.

BPSM — 300 000 000\$.

BFE (2.ª intercalar) — 9 500 000 000\$.

2 — Que seja fixada em 30-10-92 a data de referência para aquela assunção.

3 — Que a assunção a efectuar, ao abrigo do art. 69.º da Lei 2/92, de 9-3, se concretize através de protocolo a celebrar conforme minuta em anexo.

4 — Que se proceda ao pagamento antecipado das operações assumidas o mais rapidamente possível, sendo a respectiva cobertura financeira assegurada pelo Fundo de Regularização da Dívida Pública ou pela respectiva dotação orçamental.

5 — Que a dívida da CNP ao Tesouro se reporte a 30-6-92 e que seja convertida em capital social.

23-11-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

Desp. 138/92-XII. — Ao abrigo do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 451/91, de 4-12:

No exercício da minha competência, estabeleço a orientação seguinte:

1 — Delego no Secretário de Estado das Finanças, Dr. José Manuel Alves Elias da Costa, as competências previstas nos n.ºs 3 e

4 do art. 3.º do Dec.-Lei 453/88, de 13-12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 324/90, de 19-10.

2 — Delego no Secretário de Estado do Tesouro, Dr. José Monteiro Fernandes Braz, a competência para despachar todos os assuntos respeitantes aos seguintes institutos sob tutela conjunta:

- a) INH — Instituto Nacional de Habitação;
- b) IGAPHE — Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado.

O presente despacho produz efeitos desde a data da assinatura.

25-11-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, Rua da Alfândega, 5, em Lisboa, a lista de classificação final, homologada por despacho do secretário-geral de 18-11-92, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso visando a constituição de reserva de recrutamento, para provimento de lugares de auxiliar administrativo do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 178, de 4-8-92 (concurso n.º 18/92/SGMF).

19-11-92. — A Presidente do Júri, *Maria Laura Prestes Maia e Silva*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso interno geral de acesso à categoria de técnico superior principal do quadro da ADSE de que a classificação final se encontra afixada na ADSE, Praça de Alvalade, 18, em Lisboa, onde pode ser consultada, durante as horas de expediente.

24-11-92. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

Aviso. — Faz-se público que, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a lista de candidatos admitidos e excluídos para admissão a estágio no concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 245, de 23-10-92, se encontra afixada na Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), Praça de Alvalade, 18, 1700 Lisboa, onde pode ser consultada, durante as horas de expediente.

24-11-92. — O Presidente do Júri, *José Filipe da Silva Mesquita*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despachos de 12-11-92 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Nomeados, precedendo concurso, oficiais administrativos principais, por urgente conveniência de serviço:

- 1.º Fausto Adriano dos Santos Lousada — Serviços Centrais.
- 2.º Ana Maria Almeida Prata Correia — SIVA.
- 4.º Maria de Lurdes Pina Alves Vaz — SIVA.
- 5.º Carlos Manuel Marinhos Lopes — Serviços Centrais.
- 6.º Maria Luisa Cabrita Rezende Novais Tito — SAIR.
- 7.º Maria Ofélia Mendes dos Santos Pinto — SIVA.
- 8.º Maria Antónia de Jesus Taipas Taveira Nunes — SIT.
- 9.º Maria Helena Henriques Coutinho — SIVA.
- 10.º Maria Henriqueta Baião — SIT.
- 11.º Maria Antónia Tiago Góis Pereira — SIVA.
- 12.º Maria Manuela Freitas Ferreira — SAIR.
- 13.º Maria Adelaide dos Anjos Ramalho — Direcção Distrital de Finanças de Lisboa.
- 14.º Oscar Emídio de Sequeira Pereira Dias — Serviços Centrais.
- 15.º José Maria dos Santos Correia — Direcção Distrital de Finanças de Lisboa.

16.º Maria Rosalina Martins Areal — Serviços Centrais.

17.º José Francisco Dias da Costa — SIT.

18.º Maria Augusta Ribeiro Pinto Gomes Vidal — Serviços Centrais.

19.º Vítor Manuel Piteira Almeida — SIT.

20.º Maria Dulce Roque Casal Marques — Direcção Distrital de Finanças do Porto.

21.º Carlos Miguel de Jesus Afonso Henriques — Direcção Distrital de Finanças do Porto.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

19-11-92. — O Subdirector-Geral, *Amável Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral do Património do Estado

Por meu despacho de 23-10-92 e despacho do secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 12-11-92:

Licenciada Maria José Magalhães de Almeida e Silva, técnica superior de 2.ª classe de biblioteca e documentação do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — transferida para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, na mesma categoria. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

25-11-92. — O Director-Geral, *Manuel da Cunha Rego*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA

Portaria 371/92 (2.ª série). — De acordo com os regulamentos (CEE) n.ºs 916/92, do Conselho, de 31-3, e 1062/92 e 1063/92, da Comissão, de 29-4, com as alterações que lhes foram introduzidas, respectivamente, pelos Regulamentos n.ºs 1661/92 e 1662/92, da Comissão, de 26-6, ficou o Estado Português, através do INGA — Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola, obrigado a proceder à transferência de 70 000 t, de diferentes tipos de cereal na posse dos organismos de intervenção frâncos e dinamarques.

Em consequência, importa agora adquirir os necessários serviços de armazenagem, cujo contrato vigorará nos anos económicos de 1992 e 1993.

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Agricultura, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art. 10.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, o seguinte:

Fica o INGA — Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola autorizado a celebrar contrato com a entidade titular dos locais destinados à armazenagem das 70 000 t de diferentes tipos de cereal provenientes de vários organismos de intervenção, cujos encargos não poderão exceder em cada ano económico os montantes a seguir indicados:

1992 — 180 000 000\$;
1993 — 510 000 000\$.

18-11-92, — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento. — Pelo Ministro da Agricultura, *Luís António Damásio Capoulas*, Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de desenhador especialista, nível 4, referência do concurso n.º 92-TP2/GAT-1, do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro (gabinetes de apoio técnico), publicado no *DR*, 2.ª, 233, de 9-10-92, se encontra afixada na sede da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, onde poderá ser consultada.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de topógrafo especialista,

referência do concurso n.º 92-TP2/GAT-7, do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro (gabinetes de apoio técnico), publicado no *DR*, 2.ª, 233, de 9-10-92, se encontra afixada na sede da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, onde poderá ser consultada.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de desenhador de 1.ª classe, nível 3, referência do concurso n.º 92-TP2/GAT-10, do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro, publicado no *DR*, 2.ª, 233, de 9-10-92, se encontra afixada na sede da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, onde poderá ser consultada.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de fiscal técnico de obras especialista, referência do concurso n.º 92-TP2/GAT-4, do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro, publicado no *DR*, 2.ª, 233, de 9-10-92, se encontra afixada na sede da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, onde poderá ser consultada.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de fiscal técnico de obras principal, referência do concurso n.º 92-TP2/GAT-5, do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro (gabinete de apoio técnico), publicado no *DR*, 2.ª, 233, de 9-10-92, se encontra afixada na sede da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, onde poderá ser consultada.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de desenhador especialista, nível 4, referência do concurso n.º 92-TP3/CCR, do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro, publicado no *DR*, 2.ª, 234, de 10-10-92, se encontra afixada na sede da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, onde poderá ser consultada.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de impressor de *offset* principal, referência do concurso n.º 92-IMP1/CCR, do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro, publicado no *DR*, 2.ª, 234, de 10-10-92, se encontra afixada na sede da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, onde poderá ser consultada.

12-11-92. — O Administrador, *Júlio Alexandre do Carvalho de Sousa Teles*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, aplicado por força do disposto na al. a) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-lei 265/88, de 28-7, informam-se todos os interessados de que será afixada, na data da publicação do presente aviso no *DR*, nas instalações da Comissão de Coordenação da Região do Centro, sito na Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, a classificação relativa ao estágio para ingresso na carreira técnica superior do referido serviço e enviada ao candidato.

23-11-92. — O Administrador, *Júlio Alexandre do Carvalho de Sousa Teles*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º, do Dec.-Lei 498/88, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para um lugar da categoria de técnico superior de 1.ª classe do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro, com a referência n.º 92-TS2/CCR, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 223, de 26-9-92, se encontra afixada na sede da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, onde poderá ser consultada.

24-11-92. — O Administrador, *Júlio Alexandre do Carvalho de Sousa Teles*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Centro Nacional de Informação Geográfica

Por despachos do presidente do Centro Nacional de Informação Geográfica de 21-10-92:

Maria José Alves do Rio Perestrelo de Vasconcelos — celebrado contrato administrativo de provimento para a categoria de assistente de investigação do Centro Nacional de Informação Geográfica. (Visto, TC, 18-11-92. São devidos emolumentos.)

26-11-92. — O Presidente, *Rui Gonçalves Henriques*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Desp. 95-A/SECT/92. — Tendo Portugal sido escolhido para levar a cabo as jornadas comunitárias de divulgação da iniciativa CRAFT (Cooperative Research Action For Technology) do Programa Brite-Euram II, destinadas particularmente às PME's de todo o espaço comunitário.

Devendo-se tal escolha não só à importância que as PME's assumem no tecido industrial português, mas também e especialmente à necessidade de possibilitar o acesso das PME's à investigação e desenvolvimento tecnológico, como forma de melhorarem a sua competitividade:

Nestes termos, determina-se que:

1 — As jornadas comunitárias de divulgação da iniciativa CRAFT do Programa Brite-Euram II deverão ter como objectivo prioritário a sensibilização das PME's para o acesso à investigação e desenvolvimento tecnológico.

2 — Para o lançamento, coordenação e acompanhamento das jornadas, é criada uma comissão organizadora das jornadas CRAFT, constituída por:

Dr. Lino Manuel Gomes Fernandes, em representação da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, que presidirá e representará a comissão;

Dr.ª Maria Margarida Dias da Silva Garrido, em representação da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT);

Engenheiro Abílio Vilaça, em representação da Associação Industrial Portuguesa;

Dr. Pedro Capucho, em representação da Associação Industrial Portuense;

Engenheira Fátima Crespo, em representação da Direcção-Geral da Indústria;

Engenheiro Amadeu Pires, em representação da Caixa Geral de Depósitos;

Dr. Vasco Corregedor da Fonseca, em representação do Banco de Fomento do Exterior.

3 — A comissão deverá formalizar-se de forma a poder receber e utilizar directamente os subsídios das Comunidades, da JNICT, das instituições apoiantes e as verbas resultantes das inscrições, apresentando os justificativos e entregando o remanescente, no final, à JNICT.

4 — As verbas recebidas e não utilizadas, entregues à JNICT, destinam-se ao financiamento de acções de iniciativa CRAFT em 1993.

5 — A comissão apresentar-me-á relatório final circunstanciado sobre todas as actividades e iniciativas levadas a efeito nestas jornadas.

30-10-92. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz*.

Desp. 100/SECT/92. — O Prof. Doutor Carlos Eduardo Rego da Costa Salema desempenhou o cargo de presidente da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica no período de 10-5-89 a 27-9-92, tendo no exercício das suas funções demonstrado elevada competência e capacidade profissional, grande dinamismo e interesse no desenvolvimento de todas as acções de coordenação da política científica e tecnológica nacional do âmbito da JNICT.

Assim, apraz-me louvar publicamente o Prof. Doutor Carlos Salema, evidenciando deste modo o mérito dos serviços prestados àquela instituição, à comunidade científica nacional e ao País.

14-10-92. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 80-A/92. — 1 — Através do meu Desp. 91/91, de 8-10, publicado na *DR*, 2.ª, de 26-10-91, foi regulamentado o acesso às bases de dados de tipo jurídico e administrativo e atribuída ao GDJ uma intervenção no domínio da centralização dos pedidos de acesso e encaminhamentos dos mesmos, tendo em vista a atribuição das palavras de passe.

2 — Subsistem por enquanto as razões que fundamentaram a intervenção do GDJ.

Nestes termos, prorrogo por mais um ano, com efeitos a partir de 8-10-91, o prazo de intervenção do GDJ fixado naquele despacho.

20-11-92. — Pelo Ministro da Justiça, *José Manuel Cardoso Borges Soeiro*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça.

Secretaria-Geral

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 3-11-92 do secretário-geral do Ministério da Justiça, se encontram abertos, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso na *DR*, os seguintes concursos gerais externos de ingresso de admissão a estágio com vista ao preenchimento das vagas adiante indicadas de técnicos superiores de 2.ª classe, da carreira de engenharia, e de técnico de 2.ª classe do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, constante do mapa anexo à Port. 1175/91, de 20-11:

Concurso I (técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenharia) — duas vagas;
Concurso II (técnico de 2.ª classe) — duas vagas.

2 — As vagas postas a concurso encontram-se descongeladas nos termos do Desp. Norm. 160/92, de 2-9.

3 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a mesma informou não haver excedentes colocáveis com os requisitos pretendidos.

4 — Prazo de validade — os concursos são válidos apenas para o preenchimento das vagas em referência.

5 — Conteúdos funcionais:

5.1 — Concurso I — promoção, apreciação de propostas e fiscalização de obras; elaboração de projectos; condução de acções de conservação corrente e preventiva no domínio dos equipamentos de aquecimento central e condicionamento de ar no parque imobiliário instalado, tudo dentro das competências desta Secretaria-Geral;

5.2 — Concurso II — compete genericamente a este pessoal efectuar trabalhos de estudo e análise, recolhendo, analisando e sistematizando dados, tendo em vista a preparação de estudos e pareceres ou a simples execução de estudos elaborados a nível superior e, bem assim, emitir pareceres sobre questões pontuais, tudo isto em função dos objectivos prosseguidos por esta Secretaria-Geral nas áreas de gestão financeira e patrimonial e contabilidade.

6 — A estes concursos podem candidatar-se todos os indivíduos que estejam ou não vinculados aos organismos da administração pública central e reúnam os requisitos previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que a seguir se mencionam:

- Ter a nacionalidade portuguesa;
- Ter 18 anos completos;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.1 — São ainda requisitos de admissão aos concursos a posse das seguintes habilitações académicas:

Concurso I — licenciatura em Engenharia Electrotécnica ou de Máquinas;
Concurso II — curso superior de contabilidade e administração que não confira o grau de licenciatura.

7 — Local e vencimento do estágio — o local de trabalho situa-se em Lisboa e os estagiários do concurso I auferirão o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 300, e os estagiários do concurso II têm direito ao vencimento correspondente ao escalão 1, índice 205, do sistema retributivo da função pública, sem prejuízo de direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, no caso de candidatos vinculados à função pública, nos termos do n.º 5 do art. 24.º do

Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e do art. 7.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as respectivas condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e as específicas do Ministério da Justiça.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, ou em papel contínuo, nos termos do art. 1.º do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao secretário-geral e entregue pessoalmente na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, considerando-se, neste caso, entregue atempadamente o requerimento e respectivos documentos cujo aviso de recepção haja sido expedido até ao termo do prazo fixado, e dele deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, número do bilhete de identidade e sua validade, profissão, residência, código postal e telefone) e concurso a que se candidata;
- Categoria que o candidato possui e serviço a que pertence, no caso de ser funcionário público;
- Data e assinatura;
- Declaração no requerimento, sob compromisso de honra, que possui os requisitos mencionados em todas as alíneas do n.º 6 do presente aviso, estando esta sujeita ao imposto do selo a pagar por estampilha no valor de 162\$, devidamente inutilizada, sob pena de exclusão do candidato no concurso.

9 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma autenticada;
- Documentos comprovativos de cursos de formação, na hipótese de os possuir, devidamente autenticados.

10 — O pessoal que presta serviço na Secretaria-Geral está dispensado da apresentação dos documentos solicitados, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais e assim o declararem.

10.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidaturas, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

11 — Os métodos de selecção a utilizar para a admissão a estágio serão o de avaliação curricular, na qual serão ponderadas a habilitação académica de base, a experiência profissional complementar, desde que relacionada com o conteúdo funcional do lugar a preencher, e a entrevista profissional de selecção, nos termos das als. b) e d) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11.1 — A classificação na selecção para estágio resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular e na entrevista, utilizando-se sempre a escala de 0 a 20 valores.

12 — Regime de estágio:

12.1 — O estágio tem a duração de um ano e carácter probatório e será regulado pelo art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, conjugado com o Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

12.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão extraordinária de serviço, no caso de indivíduos vinculados à função pública de nomeação definitiva, e em regime de contrato administrativo de provimento, nos restantes casos, nos termos dos arts. 15.º, 16.º e 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

12.3 — Nos termos do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, a avaliação e a classificação final do estágio competem ao júri de estágio, que será o júri do concurso aberto pelo presente aviso, as quais serão traduzidas na escala de 0 a 20 valores, atendendo a:

- Relatório do estágio;
- Classificação de serviço referente ao período de estágio, atribuída nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6;
- Entrevista profissional de selecção.

12.4 — A classificação final de estagiário resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das três operações de selecção referidas no n.º 12.3 deste aviso.

12.5 — Em matéria de funcionamento e competência do júri, homologação, publicação, reclamações e recursos aplicar-se-ão as regras previstas no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as necessárias adaptações.

13 — Os estagiários aprovados com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) serão providos a título definitivo de acordo com o ordenamento final dos lugares postos a concurso.

14 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final dos concursos, previstas, respectivamente, nos arts. 24.º e 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, serão afixadas, para consulta, na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, em Lisboa, Praça do Comércio, e enviadas em fotocópia aos candidatos, através de ofício registado, se o respectivo número for inferior a 50; se aquele número for igual ou superior ao indicado, serão publicadas na 2.ª série do *DR*.

15 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, 427/89, de 7-12, 353-A/89, de 16-10, e 250/91, de 16-7.

16 — O júri dos concursos terá a seguinte composição:

16.1 — Concurso I:

Presidente — engenheiro José Manuel dos Santos Estrela, director de serviços.

Vogais efectivos:

Engenheiro Domingos Martins de Araújo Santos e engenheiro António Luís Lopes Ferreira Pinto, ambos chefes de divisão.

Vogais suplentes:

Engenheiro Sérgio Reis Neves, chefe de divisão, e engenheiro António Júlio dos Santos Queluz, técnico superior principal.

16.2 — Concurso II:

Presidente — licenciada Fátima Maria Ribeiro Alcântara de Melo, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Manuela Machado Araújo, chefe de divisão, e bacharel Carlos Alberto Leonor de Sousa, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Licenciado António José Peixoto Freire Falcão, técnico superior de 2.ª classe, e bacharel Olga Maria Gama Mendes Arriaga, técnica especialista principal.

16.3 — O 1.º vogal efectivo dos júris substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

17-11-92. — O Secretário-Geral, *João Martins*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Por despacho de 20-11-92 do director-geral:

Mário Amílcar de Sá Nogueira Ortet de Barros, técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça — nomeado, precedendo concurso, técnico auxiliar de 1.ª classe. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

23-11-92. — O Director-Geral, *J. de Seabra Lopes*.

Gabinete de Gestão Financeira

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Secção de Pessoal e Aproveitamento deste Gabinete, edifício do Ministério da Justiça, Praça do Comércio, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Gabinete, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 239, de 16-10-92.

25-11-92. — O Presidente do Júri, *Otílio Nobre Vilhena*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 9-11-92:

António Augusto Correia de Moura, técnico de justiça auxiliar do Tribunal de Penafiel — deferido o pedido de desistência para o lugar de técnico de justiça-adjunto do Tribunal de Ponta Delgada, conforme despacho publicado no *DR*, 2.ª, de 29-10-92.

14-10-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Por despachos do director-geral dos Serviços Judiciários de 16-11-92:

Teresa Maria dos Santos Gomes — deferido o pedido de desistência da nomeação provisória para o lugar de escriturário judicial do Tribunal de Comarca de Ferreira do Alentejo, publicado no *DR*, 2.ª, de 23-10-92.

Pedro Manuel Rodrigues da Silva Carvalho — deferido o pedido de desistência da nomeação provisória para o lugar de escriturário judicial do Tribunal da Comarca de Águeda, publicada no *DR*, 2.ª, de 23-10-92.

19-10-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Por despachos do director-geral dos Serviços Judiciários:

De 12-6-92:

Lídia Maria Pereira Barbosa, escrivã de direito da Secretaria-Geral dos Tribunais Comuns do Porto — autorizada a receber o abono de vencimento correspondente ao cargo de secretário judicial do mesmo Tribunal, no período de 2-5 a 1-11-92, inclusive.

De 26-10-92:

Carlos Alberto Belino Saraiva, escrivão de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albergaria-a-Velha — autorizado a receber o abono de vencimento correspondente ao cargo de secretário judicial do mesmo Tribunal, no período de 15-10 a 5-11-92, inclusive.

Francisco António da Cruz Martins Garcia, escrivão de direito da 2.ª Secção do 1.º Juízo Correccional da Comarca do Porto — autorizado a receber o abono de vencimento correspondente ao cargo de secretário judicial do mesmo Tribunal, no período de 29-1 a 13-9-92, inclusive.

Rui Jorge Fernandes Campos, escrivão de direito da 1.ª Secção do Tribunal da Comarca de Estarreja — autorizado a receber o abono de vencimento correspondente ao cargo de secretário judicial do mesmo Tribunal, no período de 16-10 a 2-11-92, inclusive.

18-11-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Por despachos do subdirector-geral dos Serviços Judiciários:

De 31-8-92:

Manuel Joaquim Soares Ferreira, escrivão de direito da 2.ª Secção do Tribunal da Comarca de Arcos de Valdevez — autorizado a receber o abono de vencimento correspondente ao cargo de secretário judicial do mesmo Tribunal, no período de 12-9 a 5-11-92, inclusive.

De 13-11-92:

Luís Filipe Henriques Fernandes, escrivão de direito da 2.ª Secção do Tribunal da Comarca de Santa Cruz — autorizado a receber o abono de vencimento correspondente ao cargo de secretário judicial do mesmo Tribunal, no período de 12-6 a 9-7-92, inclusive.

Maria de Fátima Vieira Moniz Freitas, escrivã de direito do Tribunal da Comarca de Povoação — autorizada a receber o abono de vencimento correspondente ao cargo de secretário judicial do mesmo Tribunal, no período de 14-6 a 9-7-92, inclusive.

18-11-92. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 18-11-92:

Manuel da Silva Lemos, escrivão-adjunto do Tribunal do Trabalho de Aveiro — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, para o mesmo lugar, com efeitos a partir de 29-10-92.

19-11-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Por despacho de 10-11-92 do director-geral:

José Manuel Sousa Teixeira, escriturário judicial do Tribunal da Comarca de Setúbal — convertida em definitiva a nomeação provisória, com efeitos desde 24-7-92.

20-11-92. — A Directora dos Serviços de Concursos e Administração de Pessoal, *Maria Leonor Romão*.

Por despacho de 23-11-92 do director-geral dos Serviços Judiciários:

Pedro Manuel das Neves Fialho Dorez, escrivão judicial do Tribunal da Comarca de Oeiras — convertida em definitiva a nomeação provisória, com efeitos desde 5-11-92.

23-11-92. — A Directora dos Serviços de Concursos e Administração de Pessoal, *Maria Leonor Romão*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 17-11-92:

Maria Helena Xavier Nunes, técnica de justiça-adjunta do Tribunal de Viseu — nomeada, em comissão e por urgente conveniência de serviço, para os serviços do Ministério Público de Albufeira.

Por despachos do director-geral dos Serviços Judiciários de 18-11-92:

Maria Isabel Candeias Ramos Simões, escrivã-adjunta do Tribunal da Comarca de Almada — nomeada, em comissão e por urgente conveniência de serviço, para o Tribunal da Comarca de Setúbal.
Eugénia Maria Gomes Coelho de Monserrate Crespo Lopes, escrivã judicial do Tribunal de Círculo de Leiria — nomeada, em comissão e por urgente conveniência de serviço, para o Tribunal da Comarca de Almada.

24-11-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Por meu despacho de 23-11-92, no uso da delegação de competências conferida pelo director-geral em 22-11-91:

Teresa de Jesus Alcaide Candeias, escrivã judicial do Tribunal da Comarca de Oeiras — convertida em definitiva a nomeação provisória com efeitos deste 8-11-92.

24-11-92. — A Director dos Serviços de Concursos e Administração de Pessoal, *Maria Leonor Romão*.

Declaração. — Declara-se que foi convertida em definitiva, nos termos do disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, a nomeação provisória da telefonista da Secretaria-Geral Comum dos Tribunais do Porto Maria dos Prazeres Cardoso, com efeitos a partir de 6-8-91.

20-11-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Aviso. — Nos termos e para os efeitos previstos no art. 39.º do Regulamento do Processo Eleitoral do Conselho dos Oficiais de Justiça, publicado no DR, 2.ª, de 27-12-88, faz-se público terem sido os seguintes os resultados da eleição de vogais do Conselho dos Oficiais de Justiça:

Número de eleitores inscritos: 6669;
Número de votos expressos: 2544;
Votos brancos: 152;
Votos nulos: 116;
Votos obtidos pela lista A: 2011;
Votos obtidos pela lista B: 265;
Votos por correspondência rejeitados: 597;
Número de mandatos obtidos pela lista A: 4;
Número de mandatos obtidos pela lista B: 0.

Oficiais de justiça eleitos:

Manuel Ilídio Capela da Cunha, secretário judicial do Tribunal Judicial da Comarca de Montemor-o-Velho.
Luís Carlos Pereira Martins Henriques, secretário judicial do Tribunal Judicial da Comarca de Mértola.
Virgínio da Costa Ribeiro, escrivão de direito do 8.º Juízo Civil da Comarca do Porto.
Daniel Pires da Costa, técnico de justiça principal da Secretaria do Ministério Público de Oeiras.

18-11-92. — O Presidente da Comissão de Eleições, *Mário Belo Morgado*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 255, de 4-11-92, a p. 10 388, o despacho referente ao abono por substituição de Arlindo de Castro Dias, rectifica-se que onde se lê «escrivão de direito do Tribunal da Comarca de Ourique» deve ler-se «secretário judicial do Tribunal da Comarca de Ourique».

18-11-92. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Por despacho de 10-11-92 do director de serviços de Administração-Geral, no uso de delegação de competência:

Licenciada Maria Inês Gomes da Silva Simões Coelho — rescindido, a seu pedido, o contrato de prestação de serviços por avença celebrado com esta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1-10-92. (Não carece de anotação do TC.)

17-11-92. — Pelo Director-Geral, *Henrique de Freitas*.

Por despachos de 26-6-92 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Maria Manuela da Conceição Ventura e Ilda Monteiro Tinoco Coana — admitidas, por contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, não renovável, para exercerem funções correspondentes às de auxiliar de limpeza, com retribuição de valor igual ao indicado no 1.º escalão da categoria de base do grupo de pessoal auxiliar, constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, cabendo-lhe ainda o direito aos subsídios de férias e de Natal, bem como ao subsídio de refeição mensal, ajudas de custo e outros suplementos devidos, nos termos legais, aos funcionários e agentes da Administração Pública de categoria equivalente da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, ficando afectas ao Instituto de São Domingos de Benfica.

Por despachos de 28-7-92 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Joaquim Manuel Barosa Ferreira Alves e Maria Henriqueta Valentim Cebola Castelo — admitidos, por contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, não renovável, para exercerem funções correspondentes às de auxiliares técnicos de educação, com retribuição de valor igual ao indicado no escalão 1, índice 160, de categoria de base do grupo de pessoal técnico-profissional, constante do mapa anexo ao Dec. Regul. 13/91, de 11-4, cabendo-lhe ainda o direito aos subsídios de férias e de Natal, bem como ao subsídio de refeição mensal, ajudas de custo e outros abonos ou suplementos devidos, nos termos legais, aos funcionários e agentes da Administração Pública de categoria equivalente da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, ficando afectos ao Instituto de Navarro de Paiva, em Lisboa.

Por despacho de 3-9-92 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Paulo António Tiago Matos — admitido, por contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, não renovável, para exercer funções correspondentes às de monitor de educação, com retribuição de valor igual ao indicado no 1.º escalão da categoria de base do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3, constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 420/91, de 29-10, cabendo-lhe ainda o direito aos subsídios de férias e de Natal, bem como ao subsídio de refeição mensal, ajudas de custo e outros abonos ou suplementos devidos, nos termos legais, aos funcionários e agentes da Administração Pública de categoria equivalente da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, ficando afecto à Escola Profissional de Santo António, em Izeda.

(Visto, TC, 11-11-92.

Por despacho de 4-8-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça:

Ana Maria Gomes Brás — celebrado contrato por avença com o Instituto do Padre António de Oliveira, em Caxias, a fim de prestar serviço no âmbito de terapeuta ocupacional, com a remuneração de 48 000\$, que será ajustada na mesma proporção das alterações salariais decorrentes da revisão da tabela de vencimentos da função pública, com efeitos a partir da data do visto do TC, que vigorará até final do presente ano económico, considerando-se tacitamente prorrogado, podendo ser denunciado por quaisquer das partes, com aviso prévio de 60 dias, sem obrigação de indemnizar.

Por despachos de 17-8-92 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Arminda Maria da Rocha Magalhães e Maria Assunção Sabino Mourette Ventura — admitidas, por contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, não renovável, para exercerem funções correspondentes às de monitores de educação, com retribuição de valor igual ao indicado no 1.º escalão da categoria de base do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3, constante do mapa 1 anexo

do Dec.-Lei 420/91, de 29-10, cabendo-lhe ainda o direito aos subsídios de férias e de Natal, bem como ao subsídio de refeição mensal, ajudas de custo e outros abonos ou suplementos devidos, nos termos legais, aos funcionários e agentes da Administração Pública de categoria equivalente da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, ficando afectas ao Centro de Observação e Acção Social do Porto.

(Visto, TC, 9-11-92.)
(São devidos emolumentos.)

18-11-92. — Pelo Director-Geral, *Henrique de Freitas*.

Aviso. — Faz-se público que se encontra afixada na Repartição Administrativa da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores (DGSTM), na Avenida do Almirante Reis, 101, 4.º, Lisboa, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas vagas da categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, existentes no quadro de pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 220, de 23-9-92.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o despacho publicado no DR, 2.ª, 262, de 12-11-92, a p. 10 691, rectifica-se que onde se lê «69 000\$, que engloba a quantia de 9600\$» deve ler-se «69 600\$, que engloba a quantia de 9600\$».

Por despacho de 17-11-92 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

João Manuel da Rocha e Silva Nunes Martins, afecto ao Centro de Observação e Acção Social do Porto — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com a Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, com efeitos a partir de 30-10-92. (Não carece de anotação do TC.)

19-11-92. — Pelo Director-Geral, *Henrique de Freitas*.

Instituto de Medicina Legal de Coimbra

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 269, de 20-11-92, a p. 10 959, no n.º 2 do aviso de abertura do concurso para um lugar de assessor de medicina legal principal do Instituto de Medicina Legal de Coimbra, rectifica-se que onde se lê «é o que consta da al. a) do art. 31.º do Dec.-Lei 387-C/87, de 29-12» deve ler-se «é o que consta da al. a) do art. 71.º do Dec.-Lei 387-C/87, de 29-12».

20-11-92. — O Director, *Fernando Manuel Oliveira Sá*.

Instituto de Medicina Legal de Lisboa

Por despacho do director deste Instituto de 19-11-92, no uso das competências próprias instituídas pelo Dec.-Lei 323/89, de 26-9:

Licenciado Jorge Manuel da Silva Barbosa e licenciada Fernanda Maria Gomes da Fonte e Silva Ferreira — nomeados definitivamente, após concurso, assessores da carreira técnica superior de medicina legal do quadro de pessoal do Instituto de Medicina Legal de Lisboa, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 600, da respectiva carreira, em conformidade com o estipulado no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10. Do consequente provimento dos referidos lugares resulta a vacatura de dois lugares de técnico superior de medicina legal principal do quadro de pessoal anexo ao Dec.-Lei 387-C/87, de 29-12. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-11-92. — A Chefe de Repartição, *Elisabeth Varanda*.

Por despacho de 23-11-92 do director do Instituto de Medicina Legal de Lisboa, no uso das competências próprias instituídas pelo Dec.-Lei 323/89, de 26-9:

Maria Odete Cardoso Pinto de Sousa Leitão de Barros, enfermeira — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, num total de 30 dias. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

24-11-92. — A Chefe de Repartição, *Elisabeth Varanda*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despachos do director-geral:

De 15-9-92:

Maria Goreti Leão Alves — nomeada escriturária do Cartório Notarial de Amares, integrada no 1.º escalão, índice 150, com efeitos a partir da data da posse.

De 24-9-92:

Graça Maria Rodrigues Pires e Rodrigues — nomeada escriturária dos Registos Civil e Predial de Mogadouro, integrada no 1.º escalão, índice 150, com efeitos a partir da data da posse.

De 28-9-92:

Maria Luísa Batalha Fernandes — nomeada escriturária da Conservatória do Registo Predial de Mafra, integrada no 1.º escalão, índice 150, com efeitos a partir da data da posse.

Alda Maria dos Santos da Silva — nomeada escriturária da Conservatória do Registo Predial de Mafra, integrada no 1.º escalão, índice 150, com efeitos a partir da data da posse.

(Visto, TC, 10-11-92. São devidos emolumentos.)

De 30-9-92:

Justiniano Luís da Eira Coutinho, escriturário do 1.º Cartório Notarial de Guimarães — nomeado escriturário da Conservatória do Registo Civil de Braga (mantendo a mesma situação remuneratória) e exonerado à data da aceitação do novo lugar.

Nélia Maria Seixas Martins, escriturária da Conservatória dos Registos Comercial e de Automóveis do Funchal — nomeada escriturária da Conservatória do Registo Civil de Braga (mantendo a mesma situação remuneratória) e exonerada à data da aceitação do novo lugar.

De 16-10-92:

Georgina Pimentel Pacheco dos Santos, escriturária da Conservatória do Registo Civil da Ribeira Grande — nomeada escriturária da Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo (mantendo a mesma situação remuneratória) e exonerada à data da aceitação do novo lugar.

De 30-10-92:

Maria Lucília Pestana, escriturária da Secretaria Notarial do Funchal — nomeada escriturária da Conservatória do Registo Civil e Cartório Notarial de Ribeira Brava (mantendo a mesma situação remuneratória) e exonerada à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do TC.)

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 262, de 12-11-92, rectifica-se que, a p. 10 692, onde se lê «Maria Celeste Peixe Morais Rodrigues Marques, escriturária superior da Conservatória do Registo Civil de Viana do Castelo — nomeada segunda-ajudante (1.º escalão, índice 210) dos mesmos serviços e exonerada à data da posse no novo lugar. (Visto, TC, 2-10-92.)» deve ler-se «Maria Celeste Peixe Morais Rodrigues Marques, escriturária superior da Conservatória do Registo Civil de Viana do Castelo — nomeada segunda-ajudante (2.º escalão, índice 225) dos mesmos serviços e exonerada à data da posse no novo lugar. (Visto, TC, 2-10-92.)» e, a p. 10 693, onde se lê «Almira Rocha das Neves, escriturária da Conservatória do Registo Predial de Ovar — nomeada segunda-ajudante (1.º escalão, índice 210) dos mesmos serviços e exonerada à data da posse no novo lugar. (Visto, TC, 9-10-92.)» e onde se lê «Maria do Céu Xavier da Cunha Abelho Amante, escriturária superior da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Ponte de Sor — nomeada segunda-ajudante (1.º escalão, índice 210) dos mesmos serviços e exonerada à data da posse no novo lugar. (Visto, TC, 9-10-92.)» deve ler-se «Almira Rocha das Neves, escriturária da Conservatória do Registo Predial de Ovar — nomeada segunda-ajudante (1.º escalão, índice 210) da Conservatória dos Registos Civil e Predial da Murtosa e exonerada à data da posse no novo lugar. (Visto, TC, 9-10-92.)» e onde se lê «Maria do Céu Xavier da Cunha Abelho Amante, escriturária superior da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Ponte de Sor — nomeada segunda-ajudante (3.º escalão, índice 235) dos mesmos serviços e exonerada à data da posse no novo lugar. (Visto, TC, 9-10-92.)»

20-11-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

Maria da Conceição Silva Costa Castro Dias, assessora do quadro da Direcção-Geral do Comércio e Turismo do Ministério do Comércio e Turismo — despacho ministerial de 25-11-92 transferindo-a, com a mesma categoria, para o quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros (pessoal técnico superior). (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

26-11-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA COOPERAÇÃO

Desp. 7/SEC/92. — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, requisito aos TLP — Telefones de Lisboa e Porto, S. A., recolhida a anuência desta empresa, Maria Alice Tavares Correia Lopes da Costa para exercer funções de apoio técnico no meu Gabinete, com salvaguarda de todos e quaisquer direitos e regalias que pressuponham o exercício efectivo de funções na referida empresa.

2 — A requisitada será remunerada pelo valor correspondente ao previsto para o desempenho de funções de secretária de gabinete.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da assinatura.

23-11-92. — O Secretário de Estado da Cooperação, *José Manuel de Moraes Briosa e Gala*.

Desp. 13/SEC/92. — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio a licenciada em Direito Maria Paula Bispo Padrel de Oliveira consultora jurídica do meu Gabinete.

2 — A colaboração será prestada em regime de avença, no valor mensal de 200 000\$, pelo período de um ano, renovável.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da assinatura.

16-11-92. — O Secretário de Estado da Cooperação, *José Manuel de Moraes Briosa e Gala*.

Desp. 14/SEC/92. — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, requisito para o exercício de funções de motorista no meu Gabinete Joaquim Caetano Fialho Pereira, trabalhador dos TLP — Telefones de Lisboa e Porto, S. A., recolhida a anuência desta empresa e com salvaguarda de todos e quaisquer direitos e regalias que pressuponham o exercício efectivo de funções na referida empresa.

2 — O requisitado opta pelo vencimento e demais regalias na empresa de origem.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 13-11-92.

13-11-92. — O Secretário de Estado da Cooperação, *José Manuel de Moraes Briosa e Gala*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA AGRICULTURA

Secretaria-Geral

Aviso. — Por despacho conjunto de 2-11-92 da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento e do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura;

Considerando que, por despacho de 10-5-90 do Secretário de Estado da Alimentação, foi concedida licença sem vencimento de longa duração à escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-JNPP Rosa Maria Mendes Pinheiro, tendo a mesma produzido efeitos desde 7-5-90;

Considerando que em 15-4-92 a funcionária requereu o regresso ao serviço;

Considerando que o IROMA — Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas se encontra em reestruturação, de harmonia com o prescrito no Dec.-Lei 55/90, de 13-2;

Considerando, ainda, que, por força do disposto no n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 44/90, de 8-2, os lugares do pessoal da ex-JNPP

são automaticamente extintos, da base para o topo, à medida que forem vagando;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos arts. 5.º, n.º 2, do Dec.-Lei 44/90, de 8-2, 5.º do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, e 82.º, n.º 5 e 6, do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, é atribuída a qualidade de excedente à funcionária do quadro de pessoal da ex-JNPP Rosa Maria Mendes Pinheiro, a integrar o quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Agricultura, criado pelo Dec.-Lei 87/85, de 1-4, com a categoria de escriturária-dactilógrafa, escalão 3, índice 135, por aplicação do disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 do mês seguinte ao da publicação.

20-11-92. — Pelo Secretário-Geral, *Nuno Faustino*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral da Pecuária

Direcção de Serviços de Administração

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 269, de 20-11-92, a p. 10 962, relativamente ao concurso interno geral de acesso à categoria de técnico superior principal da carreira de técnico superior, rectifica-se que onde se lê «Para preenchimento de duas vagas» deve ler-se «Para preenchimento de uma vaga» e onde se lê «A validade do concurso cessa com o preenchimento das referidas vagas» deve ler-se «A validade do concurso cessa com o preenchimento da referida vaga».

24-11-92. — A Directora de Serviços, em regime de substituição, *Maria Filomena Allen Serras Pereira Furtado*.

Direcção-Geral das Florestas

Direcção de Serviços de Administração

Por despachos de 27-10 e 20-11-92, respectivamente do director regional de Agricultura do Algarve e do subdirector-geral das Florestas:

Luis de Oliveira Barradas, terceiro-oficial — autorizada a transferência do quadro daquela Direcção Regional para o quadro da Direcção-Geral das Florestas, com a mesma categoria, com efeitos a partir de 20-11-92.

Por despachos de 23-11-92 do director-geral das Florestas:

Promovidos a mestres florestais do quadro desta Direcção-Geral, precedendo concurso, os guardas florestais a seguir mencionados, ficando afectados nos locais de trabalho de acordo com a respectiva classificação:

- 1.º João Batista de Miranda Clemente.
- 2.º Joaquim de Andrade Martins.
- 3.º António da Silva Pereira.
- 4.º Armindo Ferreira.
- 5.º José Joaquim Rodrigues do Rio.
- 6.º Domingos Andrade de Carvalho.
- 7.º Álvaro Dias Pinto.
- 8.º José Maria Rodrigues Madaleno.
- 9.º José Joaquim Ribeiro.
- 10.º Manuel António Moraes.
- 11.º António Augusto Ferreira.
- 12.º Armindo José Luís Ribeiro.
- 13.º Bernardino Martins Capela.
- 14.º José Simões Marques.
- 15.º António Carlos de Sá Pereira Marujo.
- 16.º José Amável Lamego.
- 17.º Gilberto Pereira Madeira.

A estas nomeações é reconhecida a urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos à data do despacho.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

24-11-92. — O Director de Serviços, *José Manuel S. Pereira*.

Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola

Aviso. — Concurso para recrutamento de um técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de tradutor-correspondente-intérprete (contrato de trabalho a termo certo por seis meses). — Para conhecimento dos

interessados, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de classificação final relativa ao concurso em epígrafe nas instalações da sede desta Direcção-Geral, Avenida de Afonso Costa, 3, 3.º, Lisboa.

20-11-92. — O Director-Geral, *João Campelo Ribeiro*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada nos serviços centrais do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sito no Largo de Santos, 3, 3.º, esquerdo, em Lisboa, a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de chefe de secção afecto à Repartição de Pessoal e Expediente do quadro do INIA, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 200, de 31-8-92.

20-11-92. — O Presidente do Júri, *Jaime António Amorim Ribes*.

Aviso. — Nos termos do preceituado no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada nos serviços centrais do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sito no Largo de Santos, 3, 3.º, esquerdo, em Lisboa, a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para preenchimento de 11 vagas de assessor principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal do INIA, conforme aviso de abertura publicado no 8.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91.

23-11-92. — Pelo Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso. — Nos termos do preceituado no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada nos serviços centrais do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sito no Largo de Santos, 3, 3.º, esquerdo, em Lisboa, a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso precedido de estágio, para preenchimento de duas vagas de programador-adjunto de 2.ª classe da carreira de programador do quadro de pessoal do INIA, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 160, de 14-7-92.

24-11-92. — O Presidente do Júri, *Carlos Manuel de Almeida Amaral*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal desta Delegação Regional, constante no mapa v anexo ao Dec. Regul. 9/91, de 15-3, conforme aviso de abertura inserto no *DR*, 2.ª, 201, de 1-9-92, de que a lista de classificação final se encontra afixada na Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve, Rua de Francisco Horta, 9, 2.º, A, em Faro.

25-11-92. — O Director Regional, *António Manuel Tavares Gomes de Sousa Otto*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Aviso. — Nos termos do disposto nas al. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares da categoria de chefe de repartição deste organismo, a que se refere o aviso inserto no *DR*, 2.ª, 126, de 1-6-92 (proc. 820/C-10/92), se encontra afixada, para consulta, na sede do INETI, em Lisboa, sendo enviada em fotocópia aos respectivos candidatos, na data da publicação do presente aviso, através de ofício registado.

Admite recurso pelo prazo de 10 dias, a contar da data do registo da comunicação acima referida, respeitada a dilação de três dias.

25-11-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Ema Pires Dias Cardoso*.

Aviso. — Torna-se pública a lista dos técnicos-adjuntos operadores de reactor e técnicos-adjuntos experimentadores do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial que obtiveram aproveitamento no curso de formação profissional previsto na al. b) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 75/89, de 3-3, conjugado com o Dec.-Lei 192/92, de 8-9, aprovado pela Port. 960/92, de 7-10, homologada por despacho do presidente do INETI de 24-11-92:

Álvaro Manuel Pereira Anastácio — *Aprovado*.
 António Cruchinho Nunes — *Aprovado*.
 Arnaldo Leonel Santos Brito — *Aprovado*.
 Augusto Manuel Soares Geraldês — *Aprovado*.
 Berta Jacy Mealha das Neves Ribeiro Pereira — *Aprovada*.
 Fernando Gonçalves de Almeida — *Aprovado*.
 Francisco Lima Bentes — *Aprovado*.
 Francisco Manuel Rodrigues Cardoso — *Aprovado*.
 Georgeta Miquelina da Costa Martinez da Silva Allberto — *Aprovada*.
 Isabel Maria Figueiredo Cardoso Pereira — *Aprovada*.
 Joaquim Manuel Carrondo Carvalho Milheiro — *Aprovado*.
 Jorge Manuel Varelas da Rocha — *Aprovado*.
 José António Alves Matias — *Aprovado*.
 José Pires Diogo — *Aprovado*.
 José Sebastião Assunção de Jesus — *Aprovado*.
 Lucília Augusta Bucho Barradas Martins Santos — *Aprovada*.
 Luís Filipe Martins Ribeiro — *Aprovado*.
 Luís Manuel Ferreira Belot Fernandes — *Aprovado*.
 Manuel José Saldanha Melo Campelo — *Aprovado*.
 Manuel Quintas Peres da Costa Marques — *Aprovado*.
 Maria Beatriz Batista Calhau Ferreira — *Aprovada*.
 Maria Beatriz Rodrigues Lopes Esteves — *Aprovada*.
 Maria Benedita Gonçalves Filipe Rodrigues — *Aprovada*.
 Maria do Céu Jesus Luís Silva Cruz — *Aprovada*.
 Maria de Fátima Ramos Cremon de Lemos — *Aprovada*.
 Maria de Lourdes Calisto Costa Freire Matias — *Aprovada*.
 Maria Perpétua Bárbara dos Santos — *Aprovada*.
 Maria Teresa Henriques Tavares Vedor de Magalhães — *Aprovada*.
 Nazário Catarino Rodrigues Sequeira — *Aprovado*.
 Paulino Fernandes Verdasca — *Aprovado*.
 Rui Carlos Rodrigues Carvalho — *Aprovado*.
 Saul Gomes de Oliveira — *Aprovado*.

26-11-92. — A Chefe de Repartição da Administração Geral, *Maria Ema P. Dias Cardoso*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Escola Preparatória de Paredes de Coura

Aviso. — Faz-se público que se encontra afixada no placard administrativo desta Escola a lista dos funcionários que progrediram de escalão, nos termos do Dec.-Lei 61/92, de 15-4.

Os funcionários dispõem de 15 dias, a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, para eventuais reclamações ao dirigente máximo do serviço.

25-11-92. — A Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Escola Secundária n.º 1 de Setúbal

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de transição do pessoal não docente para a nova estrutura salarial a que se refere a al. b) do art. 2.º do Dec.-Lei 61/92, de 15-4.

16-11-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Domingos Pereira das Neves*.

Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional

Escola Profissional de Recuperação do Património

Aviso. — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 26-8-92, foi autorizada a requisição para a Escola Profissional de Recuperação do Património de Sintra de Maria Paula Pic-

ciocchi Azevedo Alves Infante, arquitecta de 1.ª classe do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, com efeitos a partir de 22-9-92.

16-11-92. — A Directora, *Ana Bela Pascoal Xavier Cifuentes*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO

Instituto de Gestão e Alienação
do Património Habitacional do Estado

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final respeitante ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de assessor da carreira de engenheiro civil do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional de Lisboa, deste instituto público, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 181, de 7-8-92, se encontra afixada na referida Direcção Regional, sita na Avenida de 5 de Outubro, 153, 4.º, em Lisboa.

Da decisão do vogal do conselho directivo de 18-11-92, que homologou a acta que contém a lista de classificação final, cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias, para o membro do Governo competente.

19-11-92. — O Presidente do Júri, *José Maria Myre Dorez*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 20/92. — Delego no Secretário de Estado Adjunto, Dr. Jorge Augusto Pires, as minhas competências não delegadas por anteriores despachos de natureza permanente, para o período de 12 e 13-11-92.

11-11-92. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*.

Despacho. — Exonero, a seu pedido, das funções de coordenador da Comissão Nacional de Luta contra a Sida o Prof. Doutor Joaquim António Machado Caetano.

13-11-92. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*.

Despacho. — Designo a Prof.ª Doutora Maria Odete Santos Ferreira para exercer as funções de coordenadora da Comissão Nacional de Luta contra a Sida (CNLCS), cujas competências e composição foram estabelecidas pelo meu Desp. 4/92, publicado no *DR*, 2.ª, 79, de 3-4-92.

16-11-92. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*.

Serviço de Prevenção e Tratamento
da Toxicodependência

Centro de Estudos da Profilaxia da Droga

Centro Regional do Centro

Aviso. — Faz-se público que se encontra afixada no placard da Secção de Pessoal a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos no processo sumário de selecção para a contratação de cinco enfermeiros do grau 1, em regime de contrato administrativo de provimento, processo de selecção aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 222, de 25-9-92.

23-11-92. — O Administrador, *Fernando Neto*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Aviso. — Faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 27-11-92, são introduzidas as seguintes alterações ao mapa de vagas anexo ao aviso referente

ao concurso de ingresso nos internatos complementares, publicado no *DR*, 2.ª, 185, de 12-8-92:

1 — São introduzidas vagas referentes às seguintes áreas profissionais nos estabelecimentos a seguir indicados:

Cirurgia cárdio-torácica — 2:	Vagas
Hospitais da Universidade de Coimbra	1
Hospital de Pulido Valente	1

Cirurgia maxilo-facial — 1:	
Hospitais da Universidade de Coimbra	1

Cirurgia plástica e reconstrutiva — 1:	
Hospital de Egas Moniz	1

Cirurgia vascular — 2:	
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	1
Hospitais Cívis de Lisboa	1

Imunologia — 3:	
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	1
Hospitais da Universidade de Coimbra	1
Hospital de Santa Maria	1

Endocrinologia — 2:	
Hospital Geral de Santo António	1
Hospital de Santa Maria	1

Infecção — 1:	
Hospital de Santa Maria	1

Otorrinolaringologia — 3:	
Hospital de São João	1
Centro Hospitalar de Coimbra	1
Hospital de Santa Maria	1

2 — Na área profissional de ginecologia/obstetrícia é abatida uma vaga ao Hospital Distrital de Vila Franca de Xira e acrescentada na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

3 — As vagas referentes à área profissional de cardiologia são as seguintes:

Cardiologia — 9:	Vagas
Hospital de São João	1
Hospital Geral de Santo António	1
Hospital Distrital de Braga	1
Hospital Distrital de Guimarães	1
Hospitais da Universidade de Coimbra	1
Hospital Distrital de Faro	1
Hospital Distrital de Setúbal	1
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	1
Hospital de Angra do Heroísmo	1

4 — As vagas referentes à área profissional de cirurgia geral são as seguintes:

Cirurgia geral — 35:	Vagas
Hospital de São João	4
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	2
Hospital Distrital de Vila Real	1
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	1
Hospitais da Universidade de Coimbra	3
Centro Hospitalar de Coimbra	1
Hospital Distrital de Aveiro	1
Hospital Distrital de Leiria	1
Hospital Distrital de Viseu	1
Hospitais Cívis de Lisboa	4
Hospital de Egas Moniz	1
Hospital de Santa Cruz	1
Hospital de Santa Maria	2
Hospital de São Francisco Xavier	1
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	1
Hospital Distrital do Barreiro	1
Hospital Distrital de Beja	1
Hospital Distrital de Évora	1
Hospital Distrital de Faro	1
Hospital Distrital de Portalegre	1
Hospital Distrital de Santarém	1
Hospital Distrital de Setúbal	1
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	1
Hospital de Angra do Heroísmo	1
Hospital de Ponta Delgada	1

5 — As vagas referentes à área profissional de dermatovenereologia são as seguintes:

Dermatovenereologia — 2:		Vagas
Hospital de São João	1	
Hospitais Cívicos de Lisboa	1	

6 — As vagas referentes à área profissional de gastroenterologia são as seguintes:

Gastroenterologia — 10:		Vagas
Hospital Geral de Santo António	1	
Hospitais da Universidade de Coimbra	1	
Hospitais Cívicos de Lisboa	1	
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	1	
Hospital Distrital de Faro	1	
Hospital Distrital de Setúbal	1	
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	2	
Centro Hospitalar do Funchal	1	
Hospital de Ponta Delgada	1	

7 — As vagas referentes à área profissional de hematologia clínica são as seguintes:

Hematologia clínica — 3:		Vagas
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	1	
Hospitais da Universidade de Coimbra	1	
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	1	

8 — As vagas referentes à área profissional de medicina interna são as seguintes:

Medicina interna — 53:		Vagas
Hospital de São João	5	
Hospital Geral de Santo António	4	
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	3	
Hospital Distrital de Braga	1	
Hospital Distrital de Guimarães	1	
Hospital Distrital de Viana do Castelo	1	
Hospital Distrital de Vila Real	1	
Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão	1	
Hospitais da Universidade de Coimbra	1	
Centro Hospitalar de Coimbra	1	
Hospital Distrital da Covilhã	1	
Hospital Distrital da Figueira da Foz	1	
Hospital Distrital de Leiria	1	
Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis	1	
Hospital Distrital de Viseu	1	
Hospitais Cívicos de Lisboa	4	
Hospital de Egas Moniz	1	
Hospital de Pulido Valente	1	
Hospital de Santa Cruz	1	
Hospital de Santa Maria	3	
Hospital de São Francisco Xavier	1	
Hospital Distrital do Barreiro	1	
Hospital Distrital de Beja	1	
Hospital Distrital de Cascais	1	
Hospital Distrital de Évora	1	
Hospital Distrital de Faro	1	
Hospital Distrital de Portalegre	1	
Hospital Distrital de Portimão	1	
Hospital Distrital de Santarém	1	
Hospital Distrital de Setúbal	1	
Hospital Distrital de Tomar	1	
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	1	
Centro Hospitalar do Funchal	2	
Hospital de Angra do Heroísmo	2	
Hospital da Horta	2	
Hospital de Ponta Delgada	1	

9 — As vagas referentes à área profissional de neurologia são as seguintes:

Neurologia — 4:		Vagas
Hospital de São João	1	
Hospital Geral de Santo António	1	
Hospitais da Universidade de Coimbra	1	
Hospital de Santa Maria	1	

10 — As vagas referentes à área profissional de pediatria são as seguintes:

Pediatria — 21:		Vagas
Hospital de São João	1	
Hospital Geral de Santo António	1	
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	1	
Hospital Distrital de Braga	1	
Hospital Distrital de Viana do Castelo	1	
Centro Hospitalar de Coimbra	1	
Hospital Distrital de Aveiro	1	
Hospital Distrital de Castelo Branco	1	
Hospital Distrital de Viseu	1	
Hospital Distrital do Barreiro	1	
Hospital Distrital de Beja	1	
Hospital Distrital de Cascais	1	
Hospital Distrital de Évora	1	
Hospital Distrital de Faro	1	
Hospital Distrital de Garcia de Orta	1	
Hospital Distrital de Santarém	1	
Hospital Distrital de Setúbal	1	
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	1	
Hospital de Angra do Heroísmo	1	
Hospital da Horta	1	
Hospital de Ponta Delgada	1	

11 — As vagas referentes à área profissional de radioterapia são as seguintes:

Radioterapia — 9:		Vagas
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	1	
Hospital Distrital de Braga	1	
Hospitais da Universidade de Coimbra	1	
Hospital Distrital de Aveiro	1	
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	1	
Hospital Distrital de Beja	1	
Hospital Distrital de Évora	1	
Hospital Distrital de Faro	1	
Hospital Distrital de Setúbal	1	

12 — As vagas referentes à área profissional de radioterapia são as seguintes:

Radioterapia — 9:		Vagas
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	3	
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Coimbra	3	
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	2	
Hospital de Santa Maria	1	

13 — O mapa de vagas do internato complementar de clínica geral passa a ser o seguinte:

Internato complementar de clínica geral — 106:		Vagas
Administração Regional de Saúde de Braga	7	
Administração Regional de Saúde de Bragança	3	
Administração Regional de Saúde do Porto	18	
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo	3	
Administração Regional de Saúde de Vila Real	3	
Administração Regional de Saúde de Aveiro	6	
Administração Regional de Saúde de Castelo Branco	2	
Administração Regional de Saúde de Coimbra	8	
Administração Regional de Saúde da Guarda	2	
Administração Regional de Saúde de Leiria	2	
Administração Regional de Saúde de Viseu	2	
Administração Regional de Saúde de Beja	3	
Administração Regional de Saúde de Évora	4	
Administração Regional de Saúde de Faro	5	
Administração Regional de Saúde de Lisboa	11	
Administração Regional de Saúde de Portalegre	2	
Administração Regional de Saúde de Santarém	4	
Administração Regional de Saúde de Setúbal	7	
Região Autónoma da Madeira	8	
Região Autónoma dos Açores	6	

14 — O mapa de vagas do internato complementar de saúde pública passa a ser o seguinte:

Internato complementar de saúde pública — 25:		Vagas
Administração Regional de Saúde de Braga	2	
Administração Regional de Saúde do Porto	2	
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo	3	

	Vagas
Administração Regional de Saúde de Aveiro	1
Administração Regional de Saúde de Coimbra	1
Administração Regional de Saúde da Guarda	2
Administração Regional de Saúde de Leiria	1
Administração Regional de Saúde de Viseu	2
Administração Regional de Saúde de Évora	2
Administração Regional de Saúde de Faro	1
Administração Regional de Saúde de Lisboa	1
Administração Regional de Saúde de Santarém	1
Administração Regional de Saúde de Setúbal	1
Região Autónoma da Madeira	2
Região Autónoma dos Açores	3

27-11-92. — A Directora-Geral, *Mariana Diniz de Sousa*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional do Porto

Rectificação. — Por ter havido erro de numeração e erro de escrita no aviso de abertura do concurso para a categoria de enfermeiro, publicado no *DR*, 2.ª, 249, de 28-10-92, a p. 10 171, a seguir se procede à seguinte rectificação, sendo a sua redacção correcta a seguinte:

Aviso. — Faz-se público que, por despacho de 16-10-92 do director do Centro Regional do Porto do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, foi autorizada a abertura de concurso externo de ingresso visando o preenchimento de lugares vagos no quadro de pessoal desta Instituição correspondentes à categoria de enfermeiro.

[...]

10.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 30 dias, sendo contado a partir da data de publicação do presente aviso no *DR*.

16-11-92. — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Aviso. — Devidamente homologadas por despachos do director-geral dos Hospitais de 12-11-92 e de acordo com o n.º 23 da Port. 231/86, de 21-5, publicam-se as listas classificativas finais do concurso de habilitação ao grau de chefe de serviço (consultor), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 33, de 8-2-90, nas áreas profissionais que a seguir se indicam:

Ortopedia:

Bertrand Benjamim Braz — *Aprovado*.
Carlos Alberto da Silva Marques — *Aprovado*.
Carlos José Ramos de Sousa Moniz — *Aprovado*.
Fernando José de Magalhães Norton — *Aprovado*.
Gabriela Maria Dominguez Figo — *Aprovado*.
João Manuel Palhares de Carvalho — *Aprovado*.
Joaquim Augusto da Silveira Sérgio — *Aprovado*.
Joaquim Araújo Faria Vilas Boas — *Aprovado*.
Joaquim Ferreira Carvalho Ribeiro — *Aprovado*.
José Aires Gouveia Pinto Lisboa — *Aprovado*.
Manuel Fernando da Cunha Brito — *Aprovado*.
Nuno da França Craveiro Lopes — *Aprovado*.
Telmo Briosa Santos Pato — *Aprovado*.

Dermatovenereologia:

António José Xavier e Cunha — *Faltou*.
Idália Maria Goulart Lemos da Silva Sousa — *Faltou*.
João Carlos Fernandes Rodrigues — *Aprovado*.
José António Trindade Constante — *Faltou*.
Luís Filipe Nunes de Oliveira Leite — *Aprovado*.
Maria Antónia Miranda Pedreira de Barros — *Aprovada*.
Maria do Carmo Coelho da Saúde Le Mattre de Carvalho — *Aprovada*.
Maria Isabel Nunes de Oliveira Pereira da Costa — *Faltou*.
Maria Manuela Martinho Sequeira Aguiar — *Faltou*.
Maria Olívia Lobo da Conceição Bordalo e Sá — *Aprovada*.

16-11-92. — O Inspector Superior de Acção Hospitalar, *João Manuel Nunes de Abreu*.

Hospitais Cíveis de Lisboa

Hospital de São José

Aviso. — Informam-se os interessados de que podem consultar no Serviço de Pessoal do Hospital de São José a lista de candidatos admitidos ao concurso para a categoria de técnico superior de saúde assistente (ramo de farmácia), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 256, de 5-11-92.

23-11-92. — Pelo Conselho de Directores, (*Assinatura ilegível*.)

Hospital Ortopédico do Outão

Aviso. — Para conhecimento dos interessados informa-se que se encontra afixada neste Hospital a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública, conforme publicação no *DR*, 2.ª, 220, de 23-9-92.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data do presente aviso.

24-11-92. — O Administrador-Delegado, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 13-11-92, proferido no uso da competência delegada por despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso institucional interno de provimento para duas vagas de assistente de ortopedia da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 807-E4/83, de 30-7, alterado pela Port. 413/91, de 16-5.

2 — Validade do concurso — o concurso destina-se exclusivamente ao preenchimento das vagas mencionadas, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local e regime de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Ortopédico do Outão ou em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, de acordo com o estipulado no n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

4 — Vencimento — às vagas a prover correspondem os escalões 1, 2 ou 3, índices 110, 120 ou 125, do NSR do pessoal médico.

5 — Condições de candidatura — só podem ser admitidos a concurso os candidatos que, até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura para apresentação das candidaturas, satisfaçam os requisitos gerais para provimento em funções públicas e os requisitos especiais legalmente definidos para provimento dos lugares a preencher.

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

5.2.1 — É requisito especial para o provimento em lugar de assistente possuir o grau de especialista ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

6.2 — Forma — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Ortopédico do Outão, entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, e obrigatoriamente expedido até ao termo do prazo fixado.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

8 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

8.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do número anterior podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

8.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 8 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

9 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 8 ou da certidão comprovativa, nos casos em que seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

10 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, podendo o júri, se o entender, ouvir os candidatos em entrevista, a convocar através de carta registada, com aviso de recepção, com, pelo menos, 15 dias de antecedência.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Victor Manuel Barreto Simões Coimbra, assistente graduado de ortopedia do Hospital Ortopédico do Outão.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos José Ramos de Sousa Moniz, assistente de ortopedia do Hospital Ortopédico do Outão.

Dr.ª Maria do Carmo Pinto Veiga Lopes Barbosa, assistente de ortopedia do Hospital Ortopédico do Outão.

Vogais suplentes:

Dr. José Manuel Ribeiro da Cunha Lima, assistente de ortopedia do Hospital Ortopédico do Outão.

Dr. Francisco Osório Trindade da Cunha, assistente de ortopedia do Hospital Ortopédico do Outão.

12 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

23-11-92. — O Administrador, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Hospital de São Marcos

Rectificação. — Relativamente ao concurso externo geral de ingresso para provimento na categoria de terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 260, de 12-11-91, a pp. 11 393 e 11 394, rectificado no DR, 2.ª, 254, de 3-11-92, a p. 10 356, rectifica-se a lista dos candidatos admitidos e excluídos publicada no DR, 2.ª, 5, de 7-1-92, a pp. 226 e 227, pelo que onde se lê:

Admitidos:

Alda Colmonero Ferreira.

[...]

Zélia do Livramento R. Guimarães Marques.

Excluída [...]

Maria do Céu Machado Fernandes.

[...]

deve ler-se:

1 — Candidatos habilitados com o curso geral do ensino secundário ou equivalente:

1.1 — Admitidos:

Alda Colmonero Ferreira.

[...]

Zélia do Livramento R. Guimarães Marques.

1.2 — Excluídos:

Maria do Céu Machado Fernandes [em virtude de não possuir as habilitações literárias legalmente exigidas (n.º 7.2 do aviso de abertura do concurso)].

Maria Flora da Silva Rocha Oliveira [em virtude de não ter enviado o documento comprovativo das habilitações (n.º 10.1 do aviso de abertura do concurso), não ter utilizado requerimento de modelo tipo, não ter prestado a declaração exigida, não ter apostado a necessária estampa fiscal e não ter assinado o requerimento (n.º 13 do aviso de abertura do concurso)].

2 — Candidatos aprovados em concurso de habilitação deste ou de outro departamento governamental cujos programas e provas dos respectivos concursos de habilitação foram iguais:

2.1 — Admitidos:

Edite Fernandes de Oliveira Morais.

2.2 — Excluídos:

(Não há.)

[...]

20-11-92. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Hospital Distrital de Abrantes

Aviso. — Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Abrantes de 18-11-92 e na impossibilidade de comparencia do júri anterior se publica o novo júri do concurso para a categoria de enfermeiro-chefe, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 192, de 21-8-92, e rectificado pelo DR, 2.ª, 203, de 3-9-92:

Presidente — Hermínia Gaspar Póvoa Lopes Leal, enfermeira-directora do Hospital Distrital de Pombal.

Vogais efectivos:

João Manuel Santos Leitão, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital de Castelo Branco.

Manuel António dos Santos Ferreira, enfermeiro-chefe do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Vogais suplentes:

Aldino Rodrigues Lourenço, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital de Pombal.

Maria de Lurdes Alves Ramos, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Abrantes.

23-11-92. — Pelo Administrador-Delegado, (*Assinatura ilegível.*)

Hospital Distrital do Barreiro

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 268, de 19-11-92, a publicação da lista de classificação final referente ao concurso n.º 9/92 (assistente de ginecologia/obstetrícia), novamente se publica na íntegra:

Aviso. — Em cumprimento do n.º 31 da secção VII do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, torna-se pública a lista de classificação final, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 28-10-92, dos candidatos ao concurso institucional interno de provimento, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 184, de 11-8-92:

Valores

1.º Dr.ª Margarida Maria Barbosa Garcia Apolónia 17,4

2.º Dr.ª Maria Isabel da Silva Marques Duarte... 17,2

3.º Dr.ª Isabel Maria Fátima Cabral de Amaral... 16,9

	Valores
4.º Dr.ª Ana Paula Calado Lopes.....	16,9
5.º Dr.ª Isabel Maria Pimenta de Matos Canelas...	16,4
6.º Dr. Jorge Carlos Henriques de Jesus Simões...	15,9
7.º Dr.ª Maria Filomena de Figueiredo Narciso...	14,3
8.º Dr.ª Cidália Martins Seixeira.....	14,2

O desempate dos 3.º e 4.º lugares foi definido com base na al. b) do n.º 31 da secção VII do Regulamento dos Concursos de Provisão dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar (Port. 833/91, de 14-8).

23-11-92. — A Administradora-Delegada, *Bertília Maria Rilho de Sousa Rodrigues Pereira*.

Hospital Distrital de Bragança

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos legais, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Administração, Serviço de Pessoal deste Hospital, a lista dos candidatos admitidos ou excluídos no concurso de contrato administrativo de provimento para enfermeiro do nível 1, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 245, de 23-10-92.

23-11-92. — O Director, *Carlos José Cadavez*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos legais, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Administração, Serviço de Pessoal deste Hospital, a lista dos candidatos admitidos ou excluídos no concurso externo de ingresso para enfermeiro do nível 1, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 245, de 23-10-92.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos legais, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Administração, Serviço de Pessoal deste Hospital, a lista de admissão do candidato único ao concurso externo de acesso ao nível 2 de enfermeiro especialista de saúde infantil e pediátrica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 245, de 23-10-92.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos legais, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Administração, Serviço de Pessoal deste Hospital, a lista de admissão do candidato único ao concurso externo de acesso ao nível 2 de enfermeiro especialista de saúde pública, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 245, de 23-10-92.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos legais, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Administração, Serviço de Pessoal deste Hospital, a lista de admissão dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para enfermeiro-chefe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 245, de 23-10-92.

24-11-92. — O Director, *Carlos José Cadavez*.

Hospital Distrital de Cascais

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para provimento na categoria de oficial administrativo principal. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 15.º, conjugado com o n.º 1 do art. 18.º, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 2-11-92 do conselho de administração, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso geral de acesso para provimento de dois lugares de oficial administrativo principal do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 150/88, de 10-3.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7.

3 — Prazo de validade — este concurso é válido para as vagas postas a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do n.º 1 do art. 1.º do Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

5 — O vencimento é o determinado pela aplicação do disposto no art. 17.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central. O local de trabalho é no Hospital Distrital de Cascais, sito na Rua de Francisco d'Ávilas.

6 — São requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão os constantes no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

6.2 — São requisitos especiais ser detentor da categoria de primeiro-oficial há, pelo menos, três anos com a classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Cascais, solicitando a admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo.

8 — Dos requerimentos de admissão deverá constar obrigatoriamente:

- Identificação completa (nome, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- Habilitações literárias;
- Identificação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na actual categoria e na função pública;
- Identificação do presente concurso, mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado o presente aviso de abertura;
- Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

9 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Declaração emitida pela instituição a cujo quadro pertence, da qual conste, de forma clara e inequívoca, a categoria, a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na forma de anos, meses e dias, na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, qualitativas e quantitativas, obtidas nos últimos três anos;
- Certificado de habilitações literárias;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito. Estes elementos só serão tidos em consideração se devidamente comprovados.

9.1 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Hospital Distrital de Cascais ficam dispensados da apresentação dos elementos que já constem dos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado respectivamente tal facto nos requerimentos.

9.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

11 — Lista de candidatos — a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso e a lista de classificação final serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria do Céu Pontes Tiago de Sousa, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais efectivos:

Miguel Vaz de Mascarenhas, chefe de repartição.

Aida Amaro Faria Breia, chefe de secção.

Vogais suplentes:

António Pinheiro da Silva, chefe de secção.

Maria de Fátima Teixeira Monteiro, chefe de secção.

12.1 — Todos os elementos do júri pertencem ao quadro do Hospital Distrital de Cascais.

Aviso. — Concurso interno de ingresso na categoria de terceiro-oficial. — Por despacho do conselho de administração de 2-11-92, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para provimento de seis vagas na categoria de terceiro-oficial da carreira administrativa do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pelo anexo I à Port. 150/88, de 10-3.

1 — Validade — este concurso é válido para as vagas postas a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

2 — Fixação das quotas — nos termos do Dec. Regul. 32/87, de 13-5, dos seis lugares a prover, três serão providos por pessoal habilitado com concurso de habilitação.

3 — Conteúdo funcional — compete ao terceiro-oficial executar tarefas constantes no Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

4 — Vencimento e local de trabalho — o vencimento é o que resultar da aplicação das disposições do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, o local de trabalho é no Hospital Distrital de Cascais.

5 — Características do concurso:

5.1 — Regras aplicáveis — ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes dos Decs.-Leis 498/88, 248/85 e 353-A/89, respectivamente de 30-12, 15-7 e 16-10, e do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

5.2 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Prova prática de dactilografia;
- b) Entrevista profissional de selecção;
- c) Avaliação curricular.

6 — Processo de candidatura:

6.1 — Prazo — o prazo de apresentação de candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

6.2 — Requisitos de candidaturas:

6.2.1 — Requisitos — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo de administração central, exigindo-se a este último que desempenhe funções em regime de tempo completo, esteja sujeito à disciplina hierárquica e horário do respectivo serviço e conte mais de três anos de serviço ininterrupto e seja possuidor do curso geral do ensino secundário ou equivalente;
- b) Possuir a categoria de escriturário-dactilógrafo, auxiliar técnico administrativo ou adjunto de tesoureiro, posicionado no 3.º escalão ou superior da escala indiciária do novo sistema retributivo e devidamente habilitado com o concurso de habilitação específica.

6.3 — Requerimento:

6.3.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado branco ou de cor pálida ou em papel contínuo (art. 1.º do Dec.-Lei 112/90, de 4-4), dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Cascais e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se tiver sido emitido até ao termo do prazo fixado.

6.3.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar dos candidatos do sexo masculino, residência, código postal e telefone);
- b) Indicação da categoria que possui;
- c) Indicação do serviço a que pertence;
- d) Indicação das habilitações literárias ou concurso de habilitação específica.

6.4 — Documentos — os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão imediata:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente datado e assinado;
- b) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias ou da aprovação no respectivo concurso de habilitação;
- c) Declaração passada e autenticada pelos serviços a que se achem vinculados os candidatos, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm, a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias até à data da publicação deste aviso, bem como o escalão em que se encontram posicionados na escala indiciária do novo sistema retributivo os escriturários-dactilógrafos, auxiliares técnicos administrativos e ajudantes de tesoureiro que se candidatem com o requisito de concurso de habilitação;
- d) Certidão passada e autenticada pelos serviços a que se achem vinculados os candidatos, da qual conste a documentação existente no processo individual e que respeite às exigências para ingresso na função pública;
- e) Certidão de nascimento ou fotocópia do bilhete de identidade.

6.5 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal deste Hospital serão dispensados de apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Em caso de igualdade de classificação, as ordenações dos candidatos resultarão da aplicação dos critérios de preferência constantes do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — As respectivas listas de candidatos e de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* existente no Serviço de Pessoal e enviadas aos candidatos por fotocópia, através de ofício registado.

Caso o número de candidatos seja igual ou superior a 50, a divulgação das respectivas listas será feita apenas através da sua publicação na 2.ª série do DR.

9.1 — Se se verificar a existência simultânea de opositores candidatos possuidores da habilitação legal exigida para ingresso na categoria de terceiro-oficial e candidatos habilitados com concurso de habilitação, nos termos do art. 3.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5, serão elaboradas uma lista de candidatos admitidos e excluídos e duas listas de classificação final (estas últimas nos termos do n.º 2 do art. 4.º do Dec. Regul. 32/87).

10 — Júri:

10.1 — Constituição:

Presidente — António Pinheiro da Silva, chefe de secção.

Vogais efectivos:

Maria Isabel Silva Faustino Carvalho Santos, primeiro-oficial.

Maria Helena Bonifácio Chuva, segundo-oficial.

Vogais suplentes:

Bárbara Antónia Lopes Brás, primeiro-oficial.

Maria Florinda Meira Santos, terceiro-oficial.

Todos os elementos do júri pertencem ao quadro do Hospital Distrital de Cascais.

10.2 — O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

10.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documento comprovativo da sua declaração.

20-11-92. — A Enfermeira-Directora, Maria Lídia Alves Lopes Dias.

Hospital Distrital de Chaves

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para enfermeiros graduados. — 1 — Torna-se público, para efeitos das disposições contidas no Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e na circular normativa n.º 6/92, de 6-2, do Departamento de Recursos Humanos, que, por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Chaves de 10-11-92, proferida no uso da prerrogativa constante do art. 22.º do citado decreto-lei, que se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias, contados a partir da data da publicação no DR, concurso interno geral de acesso dentro do nível 1, para provimento de quatro lugares de enfermeiro graduado existentes no quadro de pessoal do Hospital Distrital de Chaves e dos que vierem a vagar no prazo de dois anos, contados a partir da data da publicação da lista de classificação final, e a que correspondem os índices 120 a 215 da tabela salarial anexa ao referido Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

2 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Chaves e as funções a desempenhar as descritas nos n.ºs 1 e 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

3 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, de acordo com o n.º 5 do art. 34.º e o art. 35.º, sendo o resultado final o resultado da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(EP \times 8) + (FAF \times 6) + (AP \times 4) + (HL \times 2)}{20}$$

em que:

CF = classificação final;

EP = experiência profissional (até 20 pontos):

Até 10 anos — 10 pontos;

Por cada ano de serviço — 1 ponto (no Hospital Distrital de Chaves);

Por cada ano de serviço — 0,5 pontos (fora do Hospital Distrital de Chaves).

FAF = frequências de acções de formação estruturadas de acordo com a Port. 681/85, de 5-9 (até 20 pontos):

Até 30 horas (por cada hora) — 0,2 pontos;

Após 30 horas (por cada hora) — 0,5 pontos.

AP=actividade pedagógicas (até 20 pontos) (trabalhos elaborados e apresentados no serviço, na instituição ou fora):

Sem experiência — 10 pontos;
Por cada actividade — 2 pontos;

HL=habilitações literárias (até 20 pontos):

Pontuação base — 10 pontos;
6.º ano de escolaridade — 12 pontos;
9.º ano de escolaridade — 15 pontos;
11.º ano de escolaridade — 18 pontos;
12.º ano de escolaridade — 20 pontos.

4 — Critérios de desempate:

- 1.º Ser detentor de categoria de enfermeiro graduado;
- 2.º Desempenhar funções no Hospital Distrital de Chaves;
- 3.º Ter sido aprovado em anterior concurso de enfermeiro graduado e não ter sido provido no lugar;
- 4.º Ter desempenhado funções de chefia e ou de coordenação.

5 — Na classificação final dos candidatos observar-se-á o disposto no n.º 4 do art. 37.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — São requisitos gerais e especiais:

6.1 — São requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — São requisitos especiais possuir três anos de serviço na categoria de enfermeiro do nível 1 e classificação de, pelo menos, *Bom* ou avaliação de desempenho de *Satisfaz*.

7 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos moldes legais, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Chaves, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera válido quando o respectivo aviso tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8 — Do requerimento deve constar:

- a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de telefone, se o tiver);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde o mesmo vem anunciado;
- d) Identificação dos documentos que instruem o processo;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9 — O requerimento de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Declaração passada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, de maneira inequívoca, a categoria, a natureza do vínculo e o tempo na categoria actual e na função pública, em anos, meses e dias;
- b) Certidão ou fotocópias autenticadas das classificações de serviço dos últimos três anos;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- e) Quaisquer outros documentos que os candidatos queiram apresentar relativamente à sua experiência profissional.

10 — É dispensada a apresentação inicial dos requisitos gerais, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, encontrando-se, neste caso, os requerentes sujeitos ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 162\$ aposta no requerimento e devidamente inutilizada.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Germana Marques Gomes Santos Gaitas, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Chaves.

Vogais efectivos:

Maria de Lurdes Pinto de Moura Gonçalves, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Chaves.

Maria Inês Pereira Dias, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Chaves.

Vogais suplentes:

Maria da Costa Soares, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Chaves.

António Silva, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital de Chaves.

14 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

19-11-92. — Pelo Administrador-Delegado, *Luís Correia de Azevedo*.

Aviso. — Concurso de ingresso (enfermeiros). — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 10-11-92, nos termos das disposições contidas no Dec.-Lei 437/91, de 8-11, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para provimento de 11 lugares de enfermeiro, nível 1, correspondentes ao mesmo número de quota de descongelamento atribuída a este Hospital por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 23-5-92 e 2-7-92, comunicados pelo ofício n.º 6904, de 2-9-92 do Departamento de Recursos Humanos.

Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, a mesma informou não haver excedentes colocáveis.

2 — Tipo de concurso — o concurso é externo e como tal aberto a todos os indivíduos vinculados ou não à função pública e que preencham os requisitos mencionados no art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

3 — Prazo de validade — é aberto para o número de lugares correspondentes à quota atribuída e cessa com o provimento dos mesmos.

4 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 100, da tabela salarial anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo o local de trabalho no Hospital Distrital de Chaves.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes no n.º 1 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisito especial — possuir o título profissional de enfermeiro.

7 — Formalização da candidatura — os candidatos deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, dirigido ao conselho de administração deste Hospital, o qual deverá ser entregue na Secretaria do mesmo, a funcionar no Hospital Distrital de Chaves, sito no Largo da Raposeira, dentro das horas normais de funcionamento, até ao último dia do prazo estabelecido no aviso de abertura, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, considerando-se dentro do prazo as candidaturas cujo registo tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

7.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, idade, estado civil, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Categoria profissional, com indicação do estabelecimento ou serviço onde se encontra colocado, se for caso disso;
- d) Pedido para ser admitido ao concurso;

- e) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- f) Outros elementos que o requerente julgue conveniente referir;
- g) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

8 — Processo de candidatura — juntamente com o requerimento deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo do Curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, devidamente registado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias que possui;
- c) Carteira profissional;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- e) Quaisquer outros documentos que o requerente queira apresentar relativamente à sua experiência profissional.

8.1 — Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos comprovativos das situações previstas no n.º 6.1, devendo, contudo, declarar no requerimento de admissão, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos, devendo, neste caso, ser o mesmo assinado sobre estampilha fiscal de 162\$.

9 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, em conformidade com o n.º 5 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(NC \times 8) + (EP \times 10) + (HL \times 2)}{20}$$

em que:

CF=classificação final;
NC=nota do curso de enfermagem geral ou equivalente legal;
EP=experiência profissional;

Sem experiência — 10 pontos;

Com experiência profissional — ao valor acima indicado acresce até ao limite de 20 pontos:

- 1 ponto por cada meio ano de serviço no estabelecimento (Hospital Distrital de Chaves);
- 0,5 pontos por cada meio ano de serviço fora do estabelecimento;

HL=habilitações literárias (até 20 pontos):

- Pontuação base — 10 pontos;
- 6.º ano de escolaridade — 2 pontos;
- 9.º ano de escolaridade — 5 pontos;
- 11.º ano de escolaridade — 8 pontos;
- 12.º ano de escolaridade — 10 pontos.

10 — Critérios de desempate — em caso de empate, como resultado da aplicação da fórmula indicada no n.º 9, aplica-se o estabelecido nos n.ºs 8 e 9 do art. 37.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

11 — A publicação das listas será feita nos termos dos arts. 33.º e 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Maria de Lurdes Pinto de Moura Gonçalves, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Chaves.
Vogais efectivos:

Germana Marques Gomes Santos Gaitas, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Chaves.
Maria Fernanda Queiroga Pereira da Silva, enfermeira especialista do Hospital Distrital de Chaves.

Vogais suplentes:

André José Diegues da Silva, enfermeiro especialista do Hospital Distrital de Chaves.
Palmira Martins Gonçalves Azevedo, enfermeira graduada do Hospital Distrital de Chaves.

15 — O 1.º vogal substituirá a presidente nas faltas ou impedimentos.

24-11-92. — Pelo Administrador-Delegado, *Luís Correia de Azevedo*.

Hospital Distrital da Figueira da Foz

Aviso. — De acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz público que a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para maqueiro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 195, de 25-8-92, se encontra afixada no *placard* do Serviço de Pessoal.

24-11-92. — O Administrador-Delegado, *Abel Francisco Machado*.

Hospital Distrital de Lamego

Aviso. — Concurso n.º 13/92 (*enfermeiro-chefe*). — Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso em epígrafe:

Candidatos admitidos:

Dilar da Saudade Ferraz Filipe.
Francisco Pinto Varanda.
José Augusto de Almeida Pereira.
Maria Antónia Alves.
Maria da Graça Ferreira Aparício.
Maria Mota Silva Lopes Luis.
Matilde da Conceição Preto.

Candidato excluído:

Maria de Fátima Pereira Ribeiro (a).

(a) Não identificou no requerimento apresentado o concurso a que se candidata, conforme exigido na al. d) do n.º 8.1 do aviso de concurso.

É de 10 dias o prazo para apresentação de qualquer recurso, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

23-11-92. — A Presidente do Júri, *Maria Zilda Ribeiro Peixoto Alarcão*.

Hospital Distrital de Santarém

Rectificação. — Tendo sido publicados com inexactidão os júris dos concursos de provimento de assistentes hospitalares do quadro de pessoal deste Hospital, publicados no *DR*, 2.ª, 267, de 18-11-92, a pp. 10 878 e 10 879, novamente se publicam:

11 — Constituição dos júris:

Ref. A (patologia clínica):

Presidente — Dr. Nelson Ribeiro Rodrigues, adjunto do director clínico do Hospital Distrital de Santarém.
Vogais efectivos:

Dr. João Manuel Torroaes Valente, assistente de patologia clínica do Hospital de São José.
Dr.ª Maria do Céu Oliveira do Couto Zagalo Reis Ramos, assistente de patologia clínica do Hospital Distrital de Santarém.

Vogais suplentes:

Dr. Ferdinando Félix Gonçalves de Castro, assistente graduado de patologia clínica do Hospital de São José.
Dr. Alexandre Joaquim Costa Teixeira, assistente graduado de patologia clínica do Hospital de São José.

Ref. B (imuno-hemoterapia):

Presidente — Dr. Nelson Ribeiro Rodrigues, adjunto do director clínico do Hospital Distrital de Santarém.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria da Graça Gancho de Deus, assistente de imuno-hemoterapia do Hospital de São José.
Dr.ª Anabela Gonçalves Barradas Teixeira Santos, assistente de imuno-hemoterapia do Hospital de São José.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Antónia Ruela Santos Silva Costa Iharco, assistente de imuno-hemoterapia do Hospital de São José.
Dr.ª Ema Margarida Briosa Mota Antunes, assistente de imuno-hemoterapia do Hospital de São José.

Ref. C (anatomia patológica):

Presidente — Dr. Fernando Manuel Ribeiro Mendes Nuncio, director clínico do Hospital Distrital de Santarém. Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Margarida Gouveia Barreto, assistente de anatomia patológica do Hospital Distrital de Santarém.

Dr.ª Maria Celeste Barreto de Almeida Dias Sobral de Campos, chefe de serviço de anatomia patológica do Hospital de Curry Cabral.

Vogais suplentes:

Dr. Artur José Borges Costa e Silva, assistente de anatomia patológica do Hospital de Santa Maria.

Dr.ª Maria Isabel Soares de Matos, assistente de anatomia patológica do Hospital Distrital do Barreiro.

20-11-92. — A Administradora-Delegada, *Teresa Larcher*.

Hospital Distrital de Torres Novas

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para enfermeiro-chefe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 171, de 27-7-92, se encontra afixada no expositor junto ao Serviço de Pessoal deste Hospital.

A classificação foi homologada por despacho do conselho de administração de 24-11-92 e da mesma cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso.

25-11-92. — O Administrador-Delegado, *Rui Manuel de Freitas Alves*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica que, nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra afixada nesta Direcção-Geral, Alameda de D. Afonso Henriques, 45, a partir da data da presente publicação no DR, a lista dos candidatos admitidos ao concurso para o preenchimento de uma vaga para terceiro-oficial aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 251, de 30-10-92.

A calendarização das provas será publicitada na lista dos candidatos admitidos ao concurso, conforme o n.º 1 do art. 28.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

25-11-92. — O Subdirector-Geral, *Leonel Barreira*.

Administração Regional de Saúde da Guarda

Aviso. — Por deliberação da comissão instaladora de 16-10-92, é nomeada a comissão a que se referem os n.ºs 2, al. b), e 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6, e que terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. José Mendes Isidoro, chefe de serviço de clínica geral do Centro de Saúde de Trancoso.

Vogais efectivos:

Dr. José Maria Figueiras Veiga, chefe de serviço da clínica geral do Centro de Saúde de Fornos de Algodres.

Dr. Manuel Campos Vilhena, chefe de serviço de clínica geral do Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Maria Vaz Nunes Beirão Amador, chefe de serviço de clínica geral do Centro de Saúde da Guarda.

Dr.ª Lúcia Rodrigues Carvalho, chefe de serviço de clínica geral do Centro de Saúde de Trancoso.

O 1.º vogal substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

23-11-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Carlos Travassos Relva*.

Administração Regional de Saúde de Leiria

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 272, de 24-11-92, a p. 11 080, rectifica-se que onde se lê «[...] se publica a lista de classificação final, homologada por despacho da comissão

instaladora da Administração Regional de Saúde de Leiria de 11-11-92, do concurso interno de acesso para provimento de sete lugares de enfermeiro, nível 1 [...]» deve ler-se «[...] se publica a lista de classificação final, homologada por despacho da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Leiria de 11-11-92, do concurso externo de ingresso para provimento de sete lugares de enfermeiro, nível 1 [...]».

26-11-92. — Pela Comissão Instaladora, *José Oliveira Ferreira*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Centro Regional de Segurança Social de Beja

Por despacho de 12-11-92 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Licenciado Manuel Lourenço Casteleiro de Goes — renovada a comissão de serviço, com efeitos a partir de 31-1-93, pelo período de três anos, como vogal deste conselho directivo. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-11-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Rosa Soeiro Fernandez da Silva*.

Centro Regional de Segurança Social de Bragança

Por deliberação do conselho directivo de 9-11-92, no uso de competência subdelegada:

José Batista Rodrigues, primeiro-oficial — deixou de exercer funções como chefe de secção, em regime de substituição, a partir de 16-11-92, em virtude de o titular do cargo ter retomado o seu lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-11-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco

Por despacho do conselho directivo de 19-11-92:

Ana do Céu Ribeiro Santos Silva — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, nos períodos de 17-1 a 11-2-92 e de 26 a 28-5-92, referente a 30 dias.

23-11-92. — Pelo Conselho Directivo, *José Cruz Penedo*.

Centro Regional de Segurança Social de Évora

Aditamento à lista nominativa do pessoal das casas do povo integrado no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Évora, para lugares criados pela Port. 345-C/92, de 14-4, aprovada por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 26-6-92 e publicada no DR, 2.ª, 259, de 9-11-92:

Segundos-oficiais:

José Raul Godinho Palma.

Manuel Francisco Bileu Lamarosa.

Maria Filomena Gomes Batalha Cavalheiro.

Terceiros-oficiais:

Maria das Dores Carvalho Cardoso.

Rafael José Silva Lourenço.

Escriturários-dactilógrafos:

Martiniano António Cardoso.

Auxiliares administrativos:

José António Cardoso Alvorado.

Serventes:

Gertrudes Jerónima Botas Fadista.

(Visto, TC, 4-11-92. São devidos emolumentos.)

19-11-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique António de Oliveira Troncho*.

Centro Regional de Segurança Social de Faro

Por despacho de 10-11-92 da comissão instaladora do Centro Regional de Lisboa:

Ana Maria Pombo Cardoso Bicho Pedras, primeiro-oficial do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa — autorizada a prorrogação de requisição, por mais um ano, no Centro Regional de Segurança Social de Faro para exercer funções idênticas, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12. (Isento de visto do TC.)

17-11-92. — Pelo Conselho Directivo, *Maria Ana de Matos Leonardo*.

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 22-5-92:

António Manuel Oliveira Soares e António Marreiro Varela, operadores de sistema de 1.ª classe — aprovada a transição para o lugar de programador. (Visto, TC, 12-11-92. São devidos emolumentos.)

24-11-92. — Pelo Conselho Directivo, *Maria Ana Leonardo*.

Centro Regional de Segurança Social de Leiria

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Leiria de 17-11-92, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso, com processo comum, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para provimento de uma vaga na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de operador de microfilmagem do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Leiria, aprovado pela Port. 289/88, de 9-5.

1 — O concurso é válido para a vaga indicada e para as que ocorreram no prazo de dois anos, contados da publicação da respectiva lista de classificação final.

2 — O conteúdo funcional do lugar a prover integra funções de natureza executiva da aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos de microfilmagem.

3 — O local de trabalho situa-se em Leiria, sendo o vencimento correspondente ao índice 180 da tabela de vencimentos do funcionalismo público e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

4 — O presente contrato rege-se pelas disposições do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Ao presente concurso podem candidatar-se os funcionários com vínculo à função pública que possuam as habilitações conferidas pelos cursos do 2.º grau do ensino industrial e comercial criados ao abrigo do Dec.-Lei 37 029, de 25-8-48, nos termos do Desp. 333/92, de 27-7, do Ministro do Emprego e da Segurança Social, publicado no *DR*, 2.ª, 185, de 12-8-92.

6 — Serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, classificadas numa escala de 0 a 20 valores.

7 — A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular e entrevista.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser elaborados em papel branco ou de cores claras de formato A4 e dirigidos à presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Leiria, podendo ser entregues directamente na Secção de Administração de Pessoal, sito no Largo da República, 3, em Leiria, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção.

9 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira e categoria e na função pública e ainda a classificação de serviço obtida nos três últimos anos, se for caso disso.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações escolares;

c) Declaração passada e autenticada pelos serviços a que se encontram vinculados, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública;

11 — Os candidatos do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Leiria estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

12 — As preferências a atender para a graduação dos concorrentes, em caso de igualdade de classificação, são as constantes dos n.ºs 6 e 7 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato a apresentação de documentos ou informações complementares sobre os elementos integrantes do currículo.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — José Eduardo Leite da Silva, chefe de repartição.
Vogais efectivos:

José Francisco Cordeiro Carvalho, chefe de repartição.
Julieta Marques Pedroso, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Liliana Gameiro Lopes Faria, chefe de secção.
Maria Anisabel Henriques Oliveira Órfão Ferraz, chefe de secção.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

24-11-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Fátima Bento Soares Pereira*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Centro de Reabilitação e Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian

Por despacho de 23-11-92 do director:

Joaquim Adelino Portugal de Oliveira, operário da carreira de jardineiro — promovido, precedendo concurso, à categoria de operário principal. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 24-11-92 do director:

Ana Carla Alcobia Direito, Ana Rita Carvalho Marques, Ana Sofia Lopes de Sousa, Anabela da Costa Fernandes, Carla Alexandra Simões Rebeca, Catarina Maria de Carvalho Calvário, Elsa Maximiano da Silva Pereira, Isabel Maria de Moraes Sarmento Pinto Gonçalves, Sandra Maria Marques de Almeida e Sónia Isabel Lopes de Almeida Pontes — autorizada a prorrogação por mais três meses.

Manuel Amadeu Valente Gomes, Nashdina Amirali e Nuno Miguel da Cruz Rodrigues — autorizada a prorrogação por mais seis meses.

Aviso. — De harmonia com o disposto no art. 33.º, em conformidade com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, devidamente homologada, a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso na categoria de motorista de pesados do quadro deste Centro, aberto por aviso inserido no *DR*, 2.ª, 231, de 7-10-92, se encontra, para consulta, na Secção de Expediente-Geral, na Avenida da Rainha D. Amélia, em Lisboa.

24-11-92. — O Director, *António Luís de Almeida Ribeiro*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por despacho de 3-11-92 do presidente do conselho directivo deste Centro Regional:

Maria Arlete Coelho Araújo Pires, técnica de serviço social, contratada, em regime de tarefa, para prestação de serviço no PIPSE — rescindido, a seu pedido, o contrato, com efeitos a partir de 9-11-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

11-11-92. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços de Pessoal, *António Lopes Dias*.

Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social

Por despacho de 5-11-92 da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa:

Maria de Fátima Matos Ramalho, primeiro-oficial, do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa — autorizada a prorrogação, por mais um ano, da requisição para prestar serviço neste Departamento, com efeitos a partir de 1-11-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

24-11-92. — O Chefe da Repartição Administrativa, *Fernando Carvalho Andrade*.

Aviso. — 1 — Nos termos das disposições do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por meu despacho de 24-11-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para o provimento de uma vaga de primeiro-oficial do quadro de pessoal do Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social.

2 — O concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada e para as que vierem a verificar-se no prazo de dois anos a contar da data da publicação da lista de classificação final.

3 — O presente concurso rege-se pelas disposições aplicáveis dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7.

4 — Conteúdo funcional — funções, enquadradas em directivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato.

5 — O local de trabalho é no Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social, situado na Rua da Junqueira, 112, Lisboa.

6 — O vencimento é o correspondente à letra J da tabela de vencimentos aprovada para a função pública e as regalias e condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Poderão ser opositores ao concurso os segundos-oficiais, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, com um mínimo de três anos na categoria classificados de *Bom*.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

8.1 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das duas provas.

9 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Departamento, donde constem os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço dos últimos três anos;
- Outros elementos que o candidato entenda relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae*;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração do serviço de origem, com indicação da categoria, da natureza do vínculo e da antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Fotocópias autenticadas da classificação de serviço dos últimos três anos.

11 — Os candidatos pertencentes ao Departamento são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Julieta Lopes Figueiredo Carreiro, chefe de repartição, em regime de substituição.

Vogais efectivos:

Clarinda Luísa Alves Antunes, chefe de secção, em regime de substituição.

Natália Duarte de Oliveira e Silva, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes:

Sara Clementina Ferreira Monteiro Rebocho Oliveira, chefe de secção.

Suzete Guedes dos Santos Loureiro, oficial administrativo principal.

14.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pela vogal efectiva Clarinda Luísa Alves Antunes.

15 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, devidamente autorizado por meu despacho de 24-11-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral para constituição de reservas de recrutamento para admissão a estágio para ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe, com vista à satisfação de necessidades previsionais de pessoal nesta categoria, relativamente às vagas que ocorram, durante o prazo de validade deste concurso, no quadro do Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social.

2 — Regime — o concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 345/83, de 16-7, 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para admissão de três vagas que ocorram nos dois anos subsequentes à data da publicação da lista de classificação final.

4 — O concurso é válido para admissão a estágio na área dos instrumentos internacionais de segurança social, competindo ao técnico superior de 2.ª classe estudar e dar pareceres sobre a negociação e aplicação de instrumentos internacionais de segurança social, colaborando nos trabalhos técnicos de base inerentes.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social, Rua da Junqueira, 112, 1302 Lisboa Codex.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — São requisitos especiais posse de licenciatura em Direito, Gestão, Política Social, Economia e, em geral, ciências sociais e humanas e, bem assim, conhecimento, falado e escrito, da língua francesa ou da língua inglesa.

7 — Os métodos de selecção a utilizar para admissão a estágio são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular serão considerados os seguintes factores:

- Habilitações literárias;
- Qualificação e experiência profissionais;
- Formação complementar adequada.

7.2 — A classificação final resulta da média aritmética simples das classificações parciais obtidas em cada um dos métodos de selecção, que são classificadas de per si de 0 a 20.

8 — Estágio:

8.1 — O estágio referido no n.º 1 tem carácter probatório e a duração de um ano, sendo o vencimento o estabelecido nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério do Emprego e da Segurança Social.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel com o formato legalmente estabelecido, dirigido ao director do Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal do mesmo Departamento, Rua da Junqueira, 112, 1302 Lisboa Codex, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Serviço a que pertence, actual categoria, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

9.2 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão apresentar os documentos seguintes:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração do serviço a que se encontra vinculado que comprove os elementos referidos na al. c) do n.º 9.1;
- c) *Curriculum vitae* pormenorizado, onde constem, designadamente:
 - i) As habilitações profissionais relacionadas com o conteúdo funcional do lugar a prover;
 - ii) A experiência e qualificação profissionais, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a prover;
 - iii) Quaisquer outros elementos que entendam dever especificar relevantes para a apreciação da sua candidatura.

9.3 — Os candidatos que sejam funcionários deste Departamento serão dispensados da apresentação do documento e da declaração referidos nas als. a) e b) do n.º 9.2, desde que os elementos que os mesmos visam comprovar constem do respectivo processo individual.

10 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Artur Pires Soares, chefe de divisão do Departamento em comissão de serviço.

Vogais efectivos:

Maria de Lurdes da Conceição Albuquerque Godinho, técnica superior principal do Departamento, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dr.ª Maria do Rosário Pacheco Carvalho Manilha, técnica superior principal do Departamento.

Vogais suplentes:

Dr. João Francisco Laranjeira Simões Ventura, técnico superior de 1.ª classe do Departamento.

João Eloi Nifo Nunes Cardoso, técnico superior principal do Departamento.

11 — Assiste ao júri o direito de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

24-11-92. — O Director, *Sebastião da Nóbrega Pizarro*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

Região de Turismo do Algarve

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, faz-se público que, por despacho da comissão executiva da Região de Turismo do Algarve de 30-9-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro do pessoal da Região de Turismo do Algarve, anexo ao Dec. Regul.40/82, de 15-7.

2 — O concurso é válido para as referidas vagas.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as estabelecidas no art. 1.º do Dec. Regul. 20/85, de 1-4, e do mapa n.º 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

4 — Vencimento — será o correspondente ao estabelecido no Dec.-Lei 353/89, de 16-10, e demais regalias fixadas para a função pública.

5 — O local de trabalho será na Região de Turismo do Algarve, em Faro.

6 — Requisitos de admissão:

Gerais — os constantes dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Especiais — ser terceiro-oficial e reunir as condições estabelecidas na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção, cuja realização fica condicionada a deliberação do júri sobre a aplicação deste método de selecção.

7.1 — A avaliação curricular é feita em conformidade com o disposto na al. b) do art. 27.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.1.1 — Nos termos da al. a) do n.º 3 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a avaliação curricular será eliminatória, adoptando-se a escala de 0 a 20 valores.

7.2 — A entrevista profissional de selecção, caso se realize, será feita em conformidade com o disposto na al. d) do art. 27.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12, sendo a classificação expressa de 0 a 20 valores.

7.3 — O ordenamento final dos concorrentes, por aplicação do(s) referido(s) método(s) de selecção e observando-se o disposto no art. 32.º do mesmo Dec.-Lei 498/88, de 30-12, será expresso de 0 a 20.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, em papel azul de 25 linhas, com margens, ou em papel branco de formato A4, respeitando, neste caso, integralmente as margens, dirigido ao presidente da Região de Turismo do Algarve, entregue nos serviços em mão, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para Região de Turismo do Algarve, sita na Rua de Ataíde de Oliveira, 100, 8000 Faro, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional com indicação da categoria e serviço a que pertence;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, bem como o número, data e página do *DR*, em que se encontra publicado o presente aviso;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda especificar para apreciação do seu mérito.

9 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias, original ou devidamente autenticado;
- b) Documento comprovativo, passado pelo serviço onde se encontra, da actual categoria e tempo de serviço efectivo na mesma, na carreira administrativa e na função pública e respectiva classificação de serviço nos últimos três anos;
- c) Deverão apresentar documentos comprovativos, originais ou devidamente autenticados, das acções de formação, com indicação da sua duração, designadamente horas e dias, entidade formadora, data da sua realização e valorização final, quando a houver;
- d) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado, discriminando, designadamente, os trabalhos realizados e as acções desenvolvidas no âmbito do conteúdo funcional para que o concurso foi aberto, especificando sumariamente o seu interesse, com indicação dos períodos de tempo em que as mesmas decorreram.

9.1 — Os candidatos que pertencerem ao quadro do pessoal da Região de Turismo do Algarve ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. a) e b) do número anterior, se os mesmos existirem no seu processo individual.

10 — O júri poderá ainda exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos dos factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito e, bem assim, a indicação de elementos complementares dos respectivos currículos relacionados com os factores e critérios de apreciação em função dos quais promoverá a classificação e ordenação daqueles.

11 — A publicação das listas será feita em conformidade com o que dispõe o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Duarte Silva Pontes Engrácia, secretário da comissão regional da Região de Turismo do Algarve.

Vogais efectivos:

António Xavier Martins Delgado, chefe de repartição da Região de Turismo do Algarve.

Maria Cabrita de Sousa Oliveira, chefe de secção da Região de Turismo do Algarve.

Vogais suplentes:

Fernando António Soares, primeiro-oficial da Região de Turismo do Algarve.

Maria Madalena Furtado Archer Ramos Dias, primeiro-oficial da Região de Turismo do Algarve.

14 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

24-11-92. — O Presidente, *Horácio Cavaco Guerreiro*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho. — 1 — O Dec.-Lei 430/80, de 1-10, que cria a Reserva Natural do Estuário do Sado, determina no art. 5.º a constituição de uma comissão instaladora que administre a Reserva até que seja estabelecida a sua orgânica e regulamente o funcionamento das suas estruturas definitivas.

Por despacho publicado no *DR* em 28-8-81, foi criada a referida comissão.

Volvidos 11 anos, torna-se necessário proceder à sua reformulação, pelo que determino que a comissão instaladora seja constituída por um representante de cada um dos seguintes organismos:

Direcção-Geral de Marinha;
Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos;
Direcção-Geral dos Recursos Naturais;
Direcção-Geral das Pescas;
Instituto Nacional de Investigação das Pescas;
Direcção-Geral do Turismo;
Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente;
Direcção-Geral das Florestas;
Administração do Porto de Setúbal;
Câmara Municipal de Setúbal;
Câmara Municipal de Alcácer do Sal;
Câmara Municipal de Grândola;
Museu de Arqueologia e Etnografia de Setúbal;
Liga para a Protecção da Natureza;
Direcção-Geral do Ordenamento do Território;
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola;
Câmara Municipal de Palmela.

2 — As entidades que compõem a comissão instaladora deverão indicar o nome do seu representante no prazo máximo de 30 dias a contar da data da publicação do presente despacho ao Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza.

3 — A comissão instaladora será presidida pelo arquitecto Eduardo Carqueijeiro.

4 — É revogado o despacho publicado no *DR*, 2.ª, de 28-8-81.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1-8-92.

30-9-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Naturais, *António Manuel Taveira da Silva*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DAS PISCAS

Direcção-Geral das Pescas

Por despacho de 3-11-92 do director-geral das Pescas:

Alcinda Paiva Caramona Mendes Antunes — autorizada a recuperação de 7 dias do vencimento de exercício perdido e a perder no corrente ano, até ao limite de 30 dias.

26-11-92. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Eurico José Gonçalves Monteiro*.

Por despachos de 25-11-92 do subdirector-geral das Pescas:

Autorizada a recuperação dos dias de vencimento de exercício perdido abaixo indicados e daqueles que, pelo mesmo motivo e nas mesmas condições, venham a perder no corrente ano, até ao limite de 30 dias, aos seguintes funcionários:

	Dias
António Alberto Almada Guerra	5
Fernando Esteves Duarte	8
Maria Teresa Caiado Lopes	30
Teresa Maria Valentim das Neves	11

27-11-92. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Eurico José Gonçalves Monteiro*.

Instituto Português de Conservas e Pescado

Por despacho de 18-11-92 do vice-presidente do Instituto Português de Conservas e Pescado:

Jorge Ribeiro dos Santos, controlador-chefe do quadro de pessoal do Instituto Português de Conservas e Pescado — autorizada a recuperação de 30 dias de vencimento de exercício perdido.

20-11-92. — O Vice-Presidente, *António Duarte Almeida Pinho*.

OFICINAS GERAIS DE MATERIAL AERONÁUTICO

Por despacho do director das Oficinas Gerais de Material Aeronáutico de 21-10-92 (visto, TC, 29-10-92):

Contratados para desempenharem os cargos a seguir indicados além do quadro de pessoal permanente das mesmas Oficinas:

Maria Margarida Soares Correia — técnica licenciada do escalão 22.
António Jorge de Almeida Nunes — técnico licenciado do escalão 22.
Adelino Barros Malho — técnico bacharel do escalão 20.
João Carlos Alemão Sampaio Ferreira de Sousa — técnico bacharel do escalão 19.

Vanda Margarida Carvalho Pascoal — técnica especialista de organização do escalão 15.

Sandra Isabel Silvestre Penedo — empregada administrativa A iniciada do escalão 2.

Elsa Marina Cordeiro Salsinha — empregada administrativa A iniciada do escalão 2.

Ana Maria Fernandes Gonçalves Fonseca — empregada administrativa A iniciada do escalão 4.

(São devidos emolumentos.)

24-11-92. — O Chefe dos Serviços Gerais, *José António M. M. Andrade*, coronel engenheiro aeronáutico.

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

Por despachos de 4-11-92 do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico (visto, TC, 18-11-92):

Paula Cristina da Silva Gomes Vieira, terceiro-oficial do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico — nomeada, precedendo concurso, técnica-adjunta de 2.ª classe (arquivo) do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar a partir da data de aceitação do novo lugar.

Teresa Maria Baptista Barata Moreira, terceiro-oficial do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico — nomeada, precedendo concurso, técnica-adjunta de 2.ª classe (biblioteca e documentação) do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar a partir da data de aceitação do novo lugar.

(São devidos emolumentos.)

Aviso. — Conforme a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se o único candidato ao concurso interno geral de ingresso para técnico-adjunto de 2.ª classe (de áudio-visuais sonoplasta) do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 255, de 4-11-92, de que se encontra afixada neste Instituto a lista de candidatos. Mais se informa que as provas de conhecimentos realizar-se-ão no dia 11-12-92, pelas 10 horas.

26-11-92. — O Director dos Serviços de Apoio, *Carlos Alberto da Encarnação Gomes*, capitão-de-mar-e-guerra.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Por despachos do presidente do Instituto Superior Técnico de 15-4-91, proferidos por delegação:

Ana Alexandre Simões Brás Loureiro de Moura — renovado o contrato administrativo de provimento a partir de 26-4-91, por mais um ano, como operadora de registo de dados (índice 200, escalão 3).

Ana Alexandre Simões Brás Loureiro de Moura — renovado o contrato administrativo de provimento a partir de 26-4-92, por mais um ano, como operadora de registo de dados (índice 200, escalão 3).

Elsa Maria Costa Lopes Luís — renovado o contrato administrativo de provimento a partir de 26-4-91, por mais um ano, como operadora de registo de dados (índice 200, escalão 3).

Elsa Maria Costa Lopes Luís — renovado o contrato administrativo de provimento a partir de 26-4-92, por mais um ano, como operadora de registo de dados (índice 200, escalão 3).

Maria de Lurdes Rodrigues Ribeiro Costa — renovado o contrato administrativo de provimento a partir de 30-4-91, por mais um ano, como técnica auxiliar de 2.ª classe (índice 180, escalão 1).

Maria de Lurdes Rodrigues Ribeiro Costa — renovado o contrato administrativo de provimento a partir de 30-4-92, por mais um ano, como técnica auxiliar de 2.ª classe (índice 180, escalão 1).

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

16-11-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 17-11-92, proferido por delegação:

Maria Antónia Nunes Herculano — renovado o contrato de trabalho a termo certo a partir de 4-12-92, por mais seis meses, como técnica-adjunta principal (índice 235, escalão 1, acrescido do subsídio de refeição). (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

18-11-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 4-11-92, proferido por delegação:

Jaime Arsénio de Brito Ramos, monitor do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções, com efeitos a partir de 15-9-92, por ter iniciado funções como assistente estagiário deste Instituto.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 9-11-92, proferido por delegação:

Jaime Arsénio de Brito Ramos, monitor deste Instituto — revogado o despacho de 20-5-92, de denúncia do contrato.

Por despachos do presidente do Instituto Superior Técnico de 19-11-92, proferidos por delegação:

Adolfo da Visitação Tregreira Cartaxo, assistente do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções, com efeitos a partir de 29-10-92, por ter iniciado funções como professor auxiliar deste Instituto.

Manuel de Matos Fernandes, monitor do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções, com efeitos a partir de 17-9-92, por ter iniciado funções como assistente estagiário deste Instituto.

Pedro Manuel Henriques Marques Matias, professor auxiliar deste Instituto — revogado o despacho de 14-10-92, de rescisão do contrato.

Pedro Manuel Henriques Marques Matias, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções, com efeitos a partir de 2-11-92.

19-11-92. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Administrativos, *António Dente*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão, no *DR*, 2.ª, 269, de 20-11-92, o contrato administrativo de provimento do professor auxiliar António Nuno Fernandes Gonçalves Henriques, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 6-3-92» deverá ler-se «com efeitos a partir de 1-10-92».

24-11-92. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Administrativos, *António Dente*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro de 16-11-92, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, concursos internos gerais de acesso para provimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal não docente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, criado pelo Dec.-Lei 20/88, de 28-1, alterado pelo despacho reitoral n.º 6/92, de 6-2, publicado no *DR*, 2.ª, 88, de 14-4-92, e rectificação publicada no *DR*, 2.ª, 133, de 9-6-92:

Um lugar de técnico especialista principal, carreira técnica (área de orientação de trabalhos, produção agrícola e pecuária — fitotecnia), escalão 1, índice 500.

Dois lugares de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe, carreira de técnico auxiliar de laboratório, nível 4 (área de biologia, florestal e química), escalão 2, índice 310, e escalão 1, índice 300.

Um lugar de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe, carreira de técnico auxiliar de laboratório, nível 4 (área de microbiologia), escalão 1, índice 300.

Três lugares de técnico-adjunto especialista, carreira de agente técnico agrícola, nível 4 (área de produção agrícola, pecuária e extensão rural), escalão 2, índice 310, e escalão 1, índice 300.

Um lugar de técnico-adjunto especialista, carreira de operador de meios áudio-visuais, nível 4, escalão 1, índice 270.

Um lugar de operador de sistemas-chefe, carreira de operador de sistemas, escalão 1, índice 440.

Um lugar de desenhador especialista, carreira de desenhador, escalão 1, índice 235.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/85, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 353-A/89, de 16-10.

3 — O concurso é válido para preenchimento dos lugares em questão.

4 — O conteúdo funcional genérico dos lugares a preencher encontra-se especificado no Dec.-Lei 20/88, de 28-1, publicado no *DR*, 2.ª, 23, de 28-1, que aprovou o quadro da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, nos sectores a que correspondem as áreas a que concorrem, sendo o vencimento o correspondente à aplicação do novo sistema remuneratório da função pública para a respectiva categoria e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

6 — As condições de admissão são as seguintes:

6.1 — Requisitos gerais — os enumerados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente da administração central e encontrar-se nas condições exigidas no n.º 1, als. a) e b), do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

7.1 — Avaliação curricular.

7.2 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão obrigatoriamente os seguintes factores:

Avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais, nas áreas referentes do presente concurso.

8 — Candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, entregue na Repartição de Pessoal ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, do qual devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais;

d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;

e) Classificação de serviço reportada aos anos exigidos como requisito de admissão ao concurso;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entenderem apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — É dispensada a apresentação dos documentos mencionados no n.º 7.1, desde que declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram, apondo, neste caso, estampilhas fiscais no valor de 150\$, a inutilizar com a respectiva assinatura.

8.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) *Curriculum vitae* detalhado.

8.4 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas als. a) e c) do n.º 8.3 os funcionários da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro em relação aos quais se verifique a existência desses dados nos respectivos processos individuais.

9 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor António Lopes Gomes, vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais efectivos:

Prof. Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Doutor Nuno Manuel Vasconcelos Tavares Moreira, pró-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Francisco Miguel Rodrigues, director dos Serviços Administrativos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Carlos Alberto Sequeira, pró-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Lucinda Berta de Campos Machado Rodrigues, directora dos Serviços Académicos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

10 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

23-11-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Aviso. — A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro faz constar, através do presente aviso e de acordo com os n.ºs 1 e 3 do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, para admissão de assistentes estagiários para a área de Matemática.

De acordo com a área acima referida, aceitam-se candidaturas de licenciados com curso superior adequado.

Os candidatos poderão ser submetidos a uma entrevista e terão de satisfazer perfil adequado para o prosseguimento de carreira universitária.

Os interessados deverão enviar à Secretaria dos Serviços Académicos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, apartado 202, 5001 Vila Real (telefone: 321631), no prazo acima referido, os seguintes documentos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Residência e telefone;
- f) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- g) Classificação final da licenciatura, universidade onde a concluiu e ano de conclusão;
- h) Certidão discriminativa das notas obtidas no curso;
- i) *Curriculum vitae*;
- j) Quaisquer circunstâncias susceptíveis de apreciação do mérito ou que possam constituir motivo de preferência.

13-11-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Por despacho de 1-6-92 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Mestre José Manuel Rodrigues Alves — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a 1-9-92 por ter iniciado funções nessa data por urgente conveniência de serviço.

Por despachos do presidente da Academia de História de 23-10-92 e do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança de 7-10-92, proferidos por subdelegação:

Licenciado Belarmino Augusto Afonso — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a professor-coordenador sem agregação na Escola Superior de Educação deste Instituto, em regime de tempo parcial, por um período de três horas semanais, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 50 720\$, com efeitos a partir de 23-10-92.

Por despacho de 11-11-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Mestre José Manuel Rodrigues Alves — nomeado professor-adjunto da Escola Superior de Educação deste Instituto, pelo período de três anos, precedendo concurso documental.

Por despachos de 13-11-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, proferidos por subdelegação:

Maria Adelaide Ribas Garcia Quina — nomeada, em regime de comissão de serviço extraordinária, para exercer funções de segundo-oficial no mesmo Instituto.

Maria Fátima Moreno — nomeada, em regime de comissão de serviço extraordinária, para exercer funções de segundo-oficial no mesmo Instituto.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

16-11-92. — A Administradora, *Maria de Lurdes Fidalgo Machado Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Instituto Superior de Engenharia

Por despachos do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, proferidos por subdelegação:

De 1-10-92:

Licenciado António Jorge Correia Viegas Carvalheira — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1-10-92.

De 11-11-92:

Mestre Manuel Carlos Andrade Ramos — concedida a equiparação a bolseiro no País de 16 a 25-11-92.

Licenciada Laura Maria Teixeira Santos — concedida a equiparação a bolseiro no País de 18 a 24-11-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

20-11-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel da Cunha Torres*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Por despacho de 26-10-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda:

Mestre Joaquim Diamantino Sanches — nomeado, a título definitivo, na categoria de professor-adjunto da Escola Superior de Educação, com efeitos a partir de 1-10-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-11-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Por despachos de 10-8-92 da directora regional de Educação do Centro e de 4-8-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

Autorizadas as requisições, pelo período de 1-9-92 a 31-8-93, aos seguintes docentes para a Escola Superior de Educação deste Instituto:

José Brites Ferreira — para exercer funções como professor-adjunto.
Fernando António Ferreira Duarte Cadima — para exercer funções como assistente do 1.º triénio.

Isabel dos Santos Freitas — para exercer funções como equiparada a assistente do 2.º triénio.

Maria Odete da Conceição João — para exercer funções como equiparada a assistente do 2.º triénio.

Marlene Maria Freitas Santos Maciel — para exercer funções como professora acompanhante do Projecto de Formação e Acção Pedagógica.

Por despachos de 11-8-92 da directora regional de Educação de Lisboa e de 4-8-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

Autorizadas as requisições, pelo período de 1-9-92 a 31-8-93, aos seguintes docentes para a Escola Superior de Educação deste Instituto:

Maria Antónia Belchior Ferreira Barreto — para exercer funções como equiparada a professora-adjunta.
 Marina Vitória Valdez Faria Rodrigues — para exercer funções como equiparada a assistente do 2.º triénio.
 Alzira Maria Rascão Saraiva — para exercer funções como professora-adjunta.
 Isabel Sofia Godinho Silva Rebelo — para exercer funções como assistente do 1.º triénio.
 Irene Cardoso dos Santos — para exercer funções como assistente do 1.º triénio.
 Maria José Castro Sales Henriques Pereira Jardim — para exercer funções como acompanhante da prática pedagógica da formação inicial.

Por despachos de 13-8-92 da directora regional de Educação do Centro e de 4-8-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

Autorizadas as requisições, pelo período de 1-9-92 a 31-8-93, aos seguintes docentes para a Escola Superior de Educação deste Instituto:

Maria José Caetano Reis Alves — para exercer funções como acompanhante da prática pedagógica da formação inicial.
 Maria Amélia Mendes Barrocas — para exercer funções como equiparada a assistente do 2.º triénio.
 Alda Maria Martins Mourão Filipe — para exercer funções como professora-adjunta.
 Graça Maria Leal Ferrão Abreu da Fonseca — para exercer funções como professora acompanhante do Projecto de Formação e Acção Pedagógica.
 Eugénia Ilda Albino Lopes Machado — para exercer funções como professora acompanhante do Projecto de Formação e Acção Pedagógica.
 António Franco Pereira da Silva — para exercer funções como equiparado a professor-adjunto.
 Maria Julieta Crispim Silva Marques Pereira da Silva — para exercer funções como acompanhante da prática pedagógica da formação inicial.
 Maria Isabel Antunes Marques de Azevedo Rocha — para exercer funções de equiparada a assistente do 2.º triénio.
 Pedro Nuno Rosa de Oliveira Correia — para exercer funções como assistente do 1.º triénio.
 Maria Albertina Carvalho Fortunato Gonçalves Alves — para exercer funções como professora acompanhante do Projecto de Formação e Acção Pedagógica.

Por despachos de 10-8-92 da directora regional de Educação do Centro e de 5-8-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

Autorizadas as requisições, pelo período de 1-9-92 a 31-8-93, aos seguintes docentes para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto:

Maria Celeste Dias Sousa Alves — para exercer funções como equiparada a professora-adjunta.
 Henrique José Nunes Ferro Carmona — para exercer funções como equiparado a professor-adjunto.
 Natália Maria Prudêncio Rafael Canadas — para exercer funções como equiparada a professora-adjunta.
 Maria Cecília Coelho Gomes Silva Basílio — para exercer funções como professora-adjunta.
 António José Oliveira Veríssimo de Azevedo — para exercer funções como professor-coordenador sem agregação.
 Augusto Manuel José Eusébio — para exercer funções como assistente do 1.º triénio.
 Maria Augusta Pereira Cardoso Machado Macedo — para exercer funções como equiparada a professora-adjunta.
 Maria Luísa Simões Patrício — para exercer funções como equiparada a professora-adjunta.
 Ausenda Luís Avelar Mendes — para exercer funções como equiparada a professora-adjunta.
 Maria Arminda Bernardes Morais Neves Espírito Santo Silva — para exercer funções como equiparada a professora-adjunta.
 Maria Alexandra Abreu Henriques Seco — para exercer funções como equiparada a assistente do 1.º triénio.

Maria do Carmo Coelho Gomes da Silva — para exercer funções como equiparada a professora-adjunta.
 Rosa Maria Jacobetty Almeida Trindade Costa — para exercer funções como equiparada a professora-adjunta.
 Maria Helena Coelho Ribeiro — para exercer funções como assistente do 1.º triénio.
 Maria Teresa da Silva Isabel — para exercer funções como equiparada a professora-adjunta.
 Arnaldo Francisco Febra — para exercer funções como professor-adjunto.
 Maria de Jesus Hall Themido Silva Pereira — para exercer funções como equiparada a assistente do 2.º triénio.

Por despachos de 11-8-92 da directora regional de Educação de Lisboa e de 5-8-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Leiria, proferido, por subdelegação:

Autorizada a requisição, pelo período de 1-9-92 a 31-8-92, ao seguinte docente para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto:

Maria Carminda Bernardes Silvestre Silva — para exercer funções como equiparada a professora-adjunta.

Por despachos de 11-8-92 da directora regional de Educação de Lisboa e de 5-8-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

Autorizadas as requisições, pelo período de 1-9-92 a 31-8-93, aos seguintes docentes para a Escola Superior de Arte e Design deste Instituto:

Fernando Borges Vaz de Azevedo — para exercer funções como equiparado a professor-adjunto.
 Emídio Maximiano Ferreira — para exercer funções como equiparado a professor-adjunto.
 Luís Filipe Figueiredo Alves Gaspar — para exercer funções como equiparado a professor-adjunto.
 Mário Augusto Tropa Alves — para exercer funções como equiparado a professor-adjunto.
 João Vasco de Oliveira Mateus — para exercer funções como professor efectivo do 1.º grupo na área de Matemática e CAD.
 Antonino Afonso Martins Mendes — para exercer funções como equiparado a professor-adjunto.
 Maria da Natividade Lopes Mendes — para exercer funções como equiparada a professora-adjunta.
 Pedro Manuel Leitão Campos Rosado — para exercer funções como equiparado a professor-adjunto.
 Nuno Maria Reis Matos Silva — para exercer funções como equiparado a assistente do 2.º triénio.
 Pedro Henrique Santos Sousa — para exercer funções como equiparado a professor-adjunto.
 Jorge Manuel Ribeiro Silva — para exercer funções como equiparado a professor-adjunto.
 Ana Maria Branca Gomes — para exercer funções como equiparada a assistente do 2.º triénio.

Por despachos de 10-8-92 da directora regional de Educação do Centro e de 5-8-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

Autorizada a requisição, pelo período de 1-9-92 a 31-8-93, ao seguinte docente para a Escola Superior de Arte e Design deste Instituto:

Luís António Lopes Pereira Jordão — para exercer funções como equiparado a professor-adjunto.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

17-11-92. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

Por despacho de 6-10-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

Rui Manuel Neto e Matos, assistente do 1.º triénio além do quadro da Escola Superior de Educação deste Instituto — contratado, por urgente conveniência de serviço, como assistente do 2.º triénio além do quadro da mesma Escola, com a remuneração mensal ilíquida de 233 500\$, escalão 1, índice 135, do NSR, com início de funções em 13-11-92 e por um período de três anos.

Por despachos de 27-10-92 do director-geral da Administração Pública e de 1-10-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

Manuel Pereira da Costa, auxiliar administrativo do quadro de efectivos interdepartamental do Ministério do Planeamento e da Ad-

ministração do Território — autorizada a requisição, por mais um ano, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1-11-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Nos termos da legislação em vigor, faz-se público que se encontram afixadas nas instalações do Instituto Politécnico de Leiria, Edifício Maringá, torre 2, 2.º, em Leiria, as listas de seriação provisória dos candidatos admitidos aos concursos abertos pelos editais publicados no *DR*, 2.ª, 94, de 22-4-92.

As referidas listas tornar-se-ão definitivas se no prazo de 10 dias não for interposto qualquer recurso.

19-11-92. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Edital. — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto, ao abrigo do n.º 1.5 do Desp. Conj. 14/SEES/SERE/91, de 4-3-92, faz saber que o júri do concurso de provas públicas para o provimento do lugar de um professor-coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração na área de Direito, disciplina de Direito Civil, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 135, de 12-6-92, é constituído por:

Presidente — Luís de Jesus Santos Soares, presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto.

Vogais:

Prof. Doutor Guilherme Freire Falcão de Oliveira, professor associado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Prof. Doutor Manuel Henrique Mesquita, professor auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Prof. Doutor Heinrich Ewald Horster, professor auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade Católica.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação do edital sobre o júri para provas públicas do concurso do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto no *DR*, 2.ª, 266, de 17-11-92, a p. 10 855, rectifica-se que onde se lê «provimento do lugar de um professor-adjunto do Instituto Superior de Contabilidade e Administração» deve ler-se «provimento do lugar de um professor-coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração».

19-11-92. — O Presidente do Instituto Politécnico, *Luís J. S. Soares*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Por despachos do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 20-11-92:

Designados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de mestrado em Ciências Empresariais, na especialidade de Gestão, Estratégia e Desenvolvimento Empresarial, solicitadas pela licenciada Maria Manuela Lopes Graça Gomes:

Presidente — Doutora Maria Manuela Martins Pinheiro de Magalhães, professora associada do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Vogais:

Doutor António Luís Praça Borges Assunção, professor auxiliar da Universidade Católica Portuguesa.

Licenciado António Sarmento Gomes Mota, professor auxiliar convidado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Designados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de mestrado em Ciências Empresariais, na especialidade de Gestão, Estratégia e Desenvolvimento Empresarial, solicitadas pelo licenciado Reinaldo Aníbal Gomes Proença:

Presidente — Doutora Elizabeth de Azevedo Reis, professora associada do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Vogais:

Licenciado Augusto Carlos Serra Ventura Mateus, professor auxiliar convidado do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Licenciado Acácio Manuel Pereira Magro, professor associado convidado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 23-11-92:

Designados os seguintes professores para integrarem o júri das provas de mestrado em Ciências Empresariais, na especialidade de Sistemas de Informação para Gestão, solicitadas pelo licenciado Francisco Humberto Fortes Camões Costa:

Presidente — Doutora Maria Manuela Martins Pinheiro de Magalhães, professora associada do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Vogais:

Doutor João Manuel de Sousa Andrade e Silva, professor auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Elizabeth de Azevedo Reis, professora associada do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

23-11-92. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Hospital Ortopédico de Sant'Ana

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 19-6-92:

Helena Mendes Jerónimo da Cruz, Manuel José Ferreira da Silva Tavares de Matos e Maria Teresa Maciel de Freitas, médicos internos do internato complementar do Hospital de São Francisco Xavier — autorizada a sua requisição para frequência do internato complementar de ortopedia deste Hospital, com efeitos a partir de 1-1-92.

Por despacho do vice-provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa de 27-11-92:

António Pedro Martins Ferreira Atanásio de Almeida, terceiro-oficial administrativo do quadro de pessoal deste Hospital — exonerado, a seu pedido, do lugar do quadro de pessoal referido com efeitos a partir de 9-10-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

24-11-92. — O Administrador, *Miguel Luís Vila Verde Pisco*.

SERVIÇO MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso. — *Contrato de trabalho a termo certo.* — Faz-se público que o conselho de administração, em sua reunião de 26-10-92, deliberou celebrar contrato de trabalho a termo certo, com a duração de seis meses, com Isabel Maria Martins Toste Toledo, como terceiro-oficial, escalão 1, índice 180, vencimento mensal líquido de 78 200\$.

Mais se torna público que o conselho de administração deliberou ainda declarar a urgente conveniência de serviço do referido contrato, o qual teve início em 1-11-92. (Visto, TC, 12-11-92. São devidos emolumentos.)

20-11-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Manuel Bettencourt da Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

Aviso. — Dr. César da Costa Santos, presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, torna público que, de harmonia com o despacho de 18-9-92, foi celebrado contrato a termo certo, com efeitos a partir de 1-10-92, pelo período de seis meses, com o seguinte candidato:

Luís Filipe Conceição Correia de Castro — terceiro-oficial administrativo. (Visto, TC, 28-10-92. São devidos emolumentos.)

12-11-92. — Pelo Presidente da Câmara, o Vereador em Regime de Permanência, *Fernando da Rocha Felício*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que em reunião desta Câmara Municipal realizada em 20-10-92 foi deliberado considerar rescindido desde 2-11-90 o contrato a prazo celebrado em 2-1-87 entre Joaquim Maria Inácio Romísio e a Câmara Municipal de Loulé.

11-11-92. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Américo Guerreiro Correia*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 11/92. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente do conselho de administração de 28-6-92, foram renovados, por igual período de seis meses, os contratos de trabalho a termo certo celebrados com os indivíduos abaixo identificados, ao abrigo do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, na redacção do Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, da mesma data:

Ana Maria Gomes Pinto.
Ana Paula Caetano Guiomar.
Fátima Cristina Reis Mota Fernandes.
José Carlos Matança de Almeida.
José Carlos da Fonseca Pereira.
Manuel António Xarepe.
Maria de Fátima Viana Silva Castelhanos.
Paula Maria Simões Rodrigues.
Elsa Alexandra Neves Marques.
Diamantino Figueiredo Ramos Nunes.
Isabel Maria Peres Reis.
João Manuel Plácido Carlos.
Manuel Luís Rodrigues Pedro.
Adelino Pereira.
Carlos Alberto Borges Pinheiro.
Carlos Augusto Pereira Maia.
Joaquim António Lameiras da Rita.
Angelina Armanda de Jesus Maria Santos.
Américo Manuel de Jesus Pessoa.
Carlos Alberto Baptista dos Santos.
Carlos Alberto Ferreira Marques.
Carla Isabel Rodrigues Carvalho Pereira.
Fernando Augusto Antunes Baptista.
Fernando Monteiro Macedo.
Fernando Ribeiro Azevedo.
Filomena Elisa Lima Martins Ferreira.
Hélio Rodrigues Soares.
Hugo Luís Branco Vieira.
Joaquim Simões da Conceição.
José Carlos Casimiro Marques.
José Carlos Ferreira dos Santos.

José Joaquim Carrilho Salvador.
José Manuel Pires Pina.
José Pereira dos Santos.
Manuel José Ferreira da Costa.
Maria Sofia de Freitas Trindade Pargana de Melo.
Paulo Jorge Carvalho Dias.
Vitor Manuel Dinis Carvalho.

20-11-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Maria Roque Lino*.

CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Aviso n.º 147. — Para os devidos efeitos se torna público que, por decisão tomada pelo TC em sessão diária de visto de 18-11-92, foram visados os contratos de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, equivalentes à categoria de servente, com seu início em 2-12-92, com os seguintes indivíduos:

Jorge Manuel Marques Souto (proc. 49 621).
Hélder do Carmo Janardo (proc. 49 619).
João Carlos Soares Maranhão (proc. 49 620).

(São devidos emolumentos.)

24-11-92. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soares Monteroso*.

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, conforme os despachos da presidência de 3-8-92, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, a partir de 6-8-92, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com o indivíduo abaixo mencionado:

Manuel Fernando Barbosa Meira, leitor-cobrador de consumos.

Estes contratos foram tacitamente visados pelo TC.

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, conforme os despachos da presidência de 7 e 17-8-92, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, a partir de 10, 20 e 22-8-92, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com os indivíduos abaixo mencionados:

Carla Maria Santos Silva, terceiro-oficial administrativo.
Cristina Maria M. Neves Oliveira, terceiro-oficial administrativo.
Carlos Alberto Regufe Graça, operário qualificado (electricista).
Maria Emília Silva Castro Costa, auxiliar administrativa.

Estes contratos foram tacitamente visados pelo TC.

23-11-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel Vaz da Silva*.

ÚLTIMOS
LANÇAMENTOS

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

A venda nas livrarias da INCM
Distribuição DIGLIVRO/MOVLIVRO

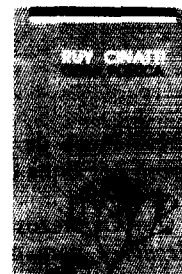


José Mattoso
Portugal Medieval
novas interpretações

A segunda edição aumentada de uma obra fundamental da moderna historiografia portuguesa. Um livro que resulta da paixão da descoberta e da aventura no meio da floresta medieval.

A ciência como cultura

Finalmente em livro, o conjunto completo das intervenções neste importante colóquio promovido pelo Presidente da República.



Rui Cinatti
Obra Poética

A primeira compilação da obra do poeta que mais cantou Timor. Organização e prefácio de Fernando Pinto do Amaral.

AVISO IMPORTANTE**RENOVAÇÃO DE ASSINATURAS PARA 1993**

Senhor Assinante:

Para assegurarmos o regular envio das nossas publicações oficiais é indispensável que o seu pedido de renovação de assinatura seja recebido nos nossos Serviços até 20 de Dezembro de 1992.

O não cumprimento deste prazo determinará a suspensão do envio das referidas publicações.

A IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P., solicita a sua boa colaboração. Caso ainda o não tenha feito, envle urgentemente a ficha de renovação acompanhada do respectivo valor em cheque, ou requisição.

O DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES

**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$+IVA; preço por linha de anúncio, 178\$+IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 202\$00 (IVA INCLUIDO 5%)



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.**LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES,
IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS**

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5
1092 Lisboa Codex
- Rua da Escola Politécnica
1200 Lisboa
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16
1000 Lisboa
- Avenida de António José de Almeida
1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco
1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84
4000 Porto
- Rua de Fernão de Magalhães, 486
3000 Coimbra

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex